



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria Especial de Saúde Indígena

Relatório Resumido SESAI

Semana Epidemiológica – 18/2022



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA SESAI PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19

Semana Epidemiológica 18/2022

1. Suporte on-line das informações contidas no documento

As informações contidas neste documento podem ser encontradas nos endereços abaixo identificados.

- a. Portal da SESAI: <http://saudeindigena.saude.gov.br/>
- b. Coletânea de Documentos (Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana, Planos de Contingência Distritais, Portarias, Informes Técnicos, Relatórios, Recomendações, Boletins Epidemiológicos, Documentos Diversos podem ser baixados diretamente no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1NypkAgVkBQU5ztQ4yWVgh1bgxdiBIBhh>

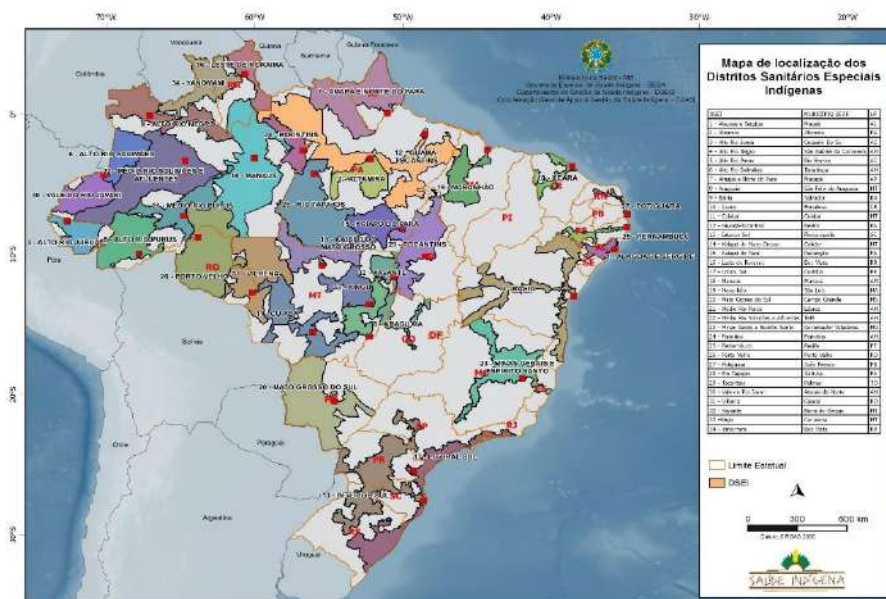
2. Apresentação

O Brasil possui, integrado ao Sistema Único de Saúde, o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena dedicado exclusivamente aos indígenas brasileiros. A Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) é o órgão do Ministério da Saúde responsável pela gestão desse Subsistema e trabalha de forma integrada com os indígenas por meio do controle social representado pelo Fórum de Presidentes de Condisi e Conselhos Distritais de Saúde Indígena. Atualmente, mais de 1500 conselheiros integram 34 Condisi.

2.1 - Saúde Indígena em Números

Atualmente, a SESAI atende a 762.387 Indígenas; 6.431 aldeias; 305 etnias que falam 274 línguas e se encontram distribuídos em 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

São mais de 20 mil trabalhadores, sendo 15.000 profissionais de saúde. Destaca-se ainda que mais de 52% dos profissionais de saúde são indígenas.



3. Legislação

Legislação sobre a assistência à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde / SESAI.

a. A legislação vigente prevê que a SESAI atenda os indígenas abrangidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), conforme previsto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, modificada pela Lei nº 9.836 de 23 de setembro de 1999. Deve-se observar ainda o Decreto nº 3.156, de 27 de agosto de 1999, a Portaria nº 254/2002 - Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. e a Portaria nº 70/2004, constante da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 setembro de 2017. Além disso, a SESAI vem realizando ações e atendimentos decorrentes da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 709.

b. Observando-se a legislação supracitada, evidencia-se que a SESAI possui toda sua estrutura logística, de pessoal e física baseada nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI. Logo, quando um indígena está na abrangência do SASISUS, incluindo-se as especificidades da ADPF nº 709, cabe à SESAI o atendimento de atenção primária e articulação com os demais integrantes do SUS (estados e municípios) para os casos a serem referenciados na média e alta complexidade.

c. Destaques importantes da legislação.

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (modificada pela Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999, que acrescentou o Art. 19) - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Destaques

Art. 19 - G. O Subsistema de Atenção à Saúde Indígena deverá ser, como o SUS, descentralizado, hierarquizado e regionalizado.

§1º O Subsistema de que trata o caput deste artigo terá como base os Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

§2º O SUS servirá de retaguarda e referência ao Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, devendo, para isso, ocorrer adaptações na estrutura e organização do SUS nas regiões onde residem as populações indígenas, para propiciar essa integração e o atendimento necessário em todos os níveis, sem discriminações.

§3º As populações indígenas devem ter acesso garantido ao SUS, em âmbito local, regional e de centros especializados, de acordo com suas necessidades, compreendendo a atenção primária, secundária e terciária à saúde.

- DECRETO Nº 3.156/1999 - Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, pelo Ministério da Saúde, altera dispositivos dos Decretos nº 564, de 8 de junho de 1992, e 1.141, de 19 de maio de 1994, e dá outras providências.

Destaques

Estabelece em seu art. 2º quais são as diretrizes que devem ser observadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos povos indígenas, sendo que o parágrafo único dispõe que a “organização das atividades de atenção à saúde das populações indígenas dar-se-á no âmbito do Sistema Único de Saúde e efetivar-se-á, progressivamente, por intermédio dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, ficando assegurados os serviços de atendimento básico no âmbito das terras indígenas”.

- PORTARIA Nº 70/2004 (constante da Portaria de Consolidação Nº. 2, de 28 set 2017) - Contém diretrizes sobre a gestão da saúde indígena.

Art. 1º O modelo de gestão de saúde indígena segue as seguintes diretrizes:

IV - o Subsistema de Saúde Indígena fica organizado na forma de Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), delimitação geográfica que contempla aspectos demográficos e etno-culturais, sob responsabilidade do gestor federal; V - os Distritos Sanitários Especiais Indígenas devem contar com uma rede interiorizada de serviços de atenção básica organizada de forma hierarquizada e articulada com a rede de serviços do Sistema Único de Saúde para garantir a assistência de média e alta complexidade; VI - a estrutura do Distrito Sanitário Especial Indígena fica composta pelos Postos de Saúde situados dentro das aldeias indígenas, que contam com o trabalho do agente indígena de saúde (AIS) e do agente indígena de saneamento (AISAN); pelos Polos-Base com equipes multidisciplinares de saúde indígena e pela Casa do Índio (CASAI) que apoia as atividades de referência para o atendimento de média e alta complexidade.

Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

- PORTARIA Nº 254/2002 - Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Destaca a organização dos serviços de atenção à saúde dos povos indígenas na forma de Distritos Sanitários Especiais Indígenas e Polos-Base, no nível local, onde a atenção primária e os serviços de referência se situam.

- Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SASISUS), instituído nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução CNS/MS nº 333, de 04 de novembro de 2003; O Controle Social da Saúde Indígena no exercício de suas atribuições e no que tange o Art. 1º do Regimento Interno e a Política Nacional de Saúde Indígena, sendo um órgão colegiado, deliberativo e de natureza permanente para o exercício do controle social das ações de saúde indígena.

d. Conforme se observa na legislação vigente e na condição triparte do SUS, os indígenas no contexto são responsabilidade dos estados e municípios. Para que isso possa ocorrer, no entanto, o governo federal instituiu o programa **Previne Brasil** foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O Programa estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde para pessoas em vulnerabilidade, **incluindo-se população indígena no contexto urbano**. Segundo o IBGE, o Brasil possui 315.192 Indígenas vivendo nas cidades, sendo 3/4 destes, ou seja, 236.540, concentrados em 289 municípios. A Portaria nº 3.396, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a transferência de incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento das ações de equidade na Atenção Primária à Saúde considerando o cadastro de povos e comunidades tradicionais.

Art. 4º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria será transferido aos municípios e Distrito Federal, em parcela única, considerando o quantitativo de equipes que possuem cadastro de usuários pertencentes ao conjunto de populações descritas no art. 2º desta Portaria, e corresponderá aos seguintes valores:

I - R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por equipe de Saúde da Família (eSF);

II - R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por equipe de Atenção Primária - Modalidade II 30h; e

III - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) por equipe de Atenção Primária - Modalidade I 20h.

§ 1º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria será transferido do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Distrital de Saúde, de forma automática e em parcela única, considerando o quantitativo de equipes credenciadas e homologadas pelo Ministério da Saúde, que cumpriram o estabelecido no caput, de acordo com o Anexo a esta Portaria.

4. Documentos Técnicos

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena, vem disponibilizando, desde 28 de janeiro de 2020, mesmo antes da Organização Mundial da Saúde (OMS) decretar a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), uma série de documentos técnicos para que os povos indígenas, gestores e colaboradores pudessem adotar medidas para prevenir e tratar a infecção pelo Novo Coronavírus.

Dentre os documentos produzidos pela SESA, encontram-se portarias, informes técnicos, relatórios, recomendações, protocolos de manejos clínicos, boletins epidemiológicos, ações das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e equipes das CASAI dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus em Povos Indígenas** para os 34 (trinta e quatro) Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI); **Planos de Contingência Distritais para Infecção Humana pelo Coronavírus (covid-19)**; Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (incluindo desdobramentos como a Nota Técnica nº 7/2021-COGASI/DASI/SESAI/MS) e recomendações gerais.

Um dos principais documentos produzidos pela SESA é o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus em Povos Indígenas. Esse documento apresenta o plano em caso de surto e define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de resposta.

Os Distritos Sanitários Especiais Indígenas também elaboram seus respectivos **Planos de Contingência Distritais para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (covid-19) em Povos Indígenas**, ou seja, cada Distrito

Sanitário Especial Indígena possui um plano com o nível de resposta e estrutura para as diferentes situações, visando ao enfrentamento da pandemia covid-19. Os Planos, da mesma forma que os demais documentos, encontram-se disponibilizados nos portais identificados no item 1 desse relatório.

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 aponta que as Unidades Federativas e municípios devem dispor de plano de ação, com base nas diretrizes do Plano Nacional, que contemplem a organização e programação detalhada da vacinação, por meio da micro programação. Neste sentido, a SESAI solicitou aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) o desenvolvimento de seus respectivos planejamentos e colaborou na orientação junto aos gestores na construção dos planos, trazendo elementos fundamentais para promover uma campanha de vacinação de forma segura e integrada.

Outra produção relevante desenvolvida por esta Secretaria para promover transparência e prestar informações sobre as medidas de prevenção e controle à disseminação de covid-19, trata-se do Relatório de ações da SESAI, elaborado desde 05 de maio de 2020 e atualizado semanalmente com as principais ações realizadas por esta Secretaria e pelos 34 DSEI, incluindo desde informações sobre aquisição de insumos, elaboração de documentos orientativos aos DSEI e análise de dados epidemiológicos e de produção das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena.

O Relatório de Ações pode ser acessado no site saudeindigena.saude.gov.br. Além disso, o referido relatório elenca os principais documentos orientativos elaborados por esta secretaria sobre medidas de controle e prevenção da covid-19.

A coletânea de documentos encontra-se disponível no portal da SESAI e também podem ser baixados a partir de: <https://drive.google.com/drive/folders/1NypkAgVkBQU5ztQ4yWVgh1bgxdiBIBhh>.

5. Informes Epidemiológicos da covid-19 no SASISUS

Os informes e boletins epidemiológicos da covid-19 no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena estão disponíveis no site <https://saudeindigena.saude.gov.br>. A SESAI criou esse portal especialmente para divulgar, diariamente, o número de casos suspeitos, confirmados, descartados, óbitos e recuperados. A atualização ocorre, diariamente, de segunda a sexta, entre 17h00 e 18h00. Ressalta-se ainda a participação da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) na revisão e validação dos dados constantes dos informes e boletins epidemiológicos cujos dados são coletados diariamente pelos mais de 15 mil profissionais de saúde dos 34 DSEI.

6. Educação, Comunicação e Informação

Os coordenadores, juntamente com as instituições conveniadas, produzem cursos de atualização para as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena. No entanto, a SESAI também tem empreendido ações educacionais, com destaque para os Agentes Indígenas de Saúde e de Saneamento.

Curso de Prevenção e Papel dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e de Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN)

O curso de “Prevenção e Papel dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS)” e “Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN)”, iniciado em 2020, é uma parceria entre a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e a Secretaria Especial de Saúde indígena com o objetivo de orientar os AIS e AISAN, para o enfrentamento da covid-19 no âmbito da Saúde Indígena.

6.3 - Comunicação e Informação

A SESAI permanece publicando uma série de vídeos informativos e educativos direcionados ao fortalecimento da comunicação com população indígena, agentes indígenas de saúde, agentes indígenas de saneamento e outros trabalhadores da saúde sobre enfrentamento à covid-19.

Além dessa iniciativa, a SESAI também tem produzido e publicado vídeos institucionais sobre as medidas que vêm sendo tomadas para o enfrentamento da pandemia..

Os vídeos educativos e institucionais estão disponíveis na plataforma do Youtube: https://www.youtube.com/channel/UCBDWbs0o03k_-AkOwHOaY6Q.

A SESAI também criou um ambiente específico para publicação das Notas Oficiais (Notas à Imprensa) produzidas pelo Núcleo de Comunicação (NUCOM/SESAI). As notas estão disponíveis no endereço: <http://saudeindigena.saude.gov.br>

7. Ações de vacinação dos povos indígenas

7.1. Vacinação contra covid-19

Conforme o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, os indígenas atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SASISUS), incluindo-se as especificidades da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, foram considerados como grupo prioritário da vacinação, assim como os trabalhadores da saúde que atuam nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), que também foram incluídos como grupo prioritários. Quando o Brasil recebeu os primeiros 3 milhões de doses, 820.394 doses foram enviadas aos DSEI (primeira e segunda dose da vacina), o que representa cerca de 30% das primeiras doses do imunizante recebidas pelo Brasil. Tal situação evidencia que a população indígena atendida pelo governo federal foi prioridade absoluta. Desta forma, a Campanha de Vacinação contra a covid-19 teve início em 19 de janeiro de 2021.

Informa-se que para o monitoramento de quantidades dos imunizantes aplicados na população indígena, a SESAI elaborou um painel interno em 03 de fevereiro de 2021, para as vacinas contra a covid-19. Este painel possui as informações preenchidas pelos DSEI diariamente, especificando por quantidade e por faixas etárias prioritárias de vacinação, além dos trabalhadores do SasiSUS. Destaca-se que os referidos dados são divulgados pela SESAI em seus informes epidemiológicos e vinculado diariamente no painel LocalizaSUS do Ministério da Saúde. Até 04 de abril de 2022, o Vacinômetro indica que **91%** dos indígenas receberam a primeira dose, **86%** foram imunizados com as duas doses e **62%** receberam a dose de reforço da vacina.

A operacionalização da vacinação pode ser complexa devido a fatores como, diversidade cultural, dispersão geográfica, dificuldade na coleta de dados, registro, análise dos dados e a necessidade de acondicionamento, conservação e transporte dos imunobiológicos em condições especiais, onde são realizadas extramuros e devem ser minuciosamente planejadas.

Neste sentido, para execução das ações de imunização, a SESAI nível central, juntamente aos Distritos, elaborou alguns instrumentos orientativos, a saber:

- (i) Planos distritais de ação para execução do PNO;
- (ii) Planos de sensibilização para as ações nos Distritos com polo base e/ou aldeias com maior número de recusas da vacina; e
- (iii) Planos estratégicos para as áreas indígenas de difícil acesso geográfico, sendo todos acompanhados, monitorados e avaliados.

Além disso, foram encaminhados documentos orientativos quanto as boas práticas para administração de vacinas, que exigem sobretudo o preparo e treinamento adequado para as equipes de vacinação.

7.2. Mês de Vacinação dos Povos Indígena (MVPI)

A imunização é uma ação universal, que transcorre todo o curso de vida do indivíduo e está prevista nos Planos de Saúde de todos os DSEI.

O Mês de Vacinação dos Povos Indígenas (MVPI) integra a Semana de Vacinação das Américas, coordenada junto à Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e ocorre anualmente, como uma estratégia utilizada para intensificar a vacinação em áreas indígenas, visando incrementar a cobertura vacinal, principalmente em áreas de difícil acesso.

A 16ª edição do MVPI ocorreu entre o período de 18 de abril a 17 de maio de 2022. Em 2021, o MVPI ocorreu a partir do dia 22 de abril de 2021 e alcançou um incremento em < 1 ano de **29,8%** da população alvo pactuada.

7.3. Vacinação contra Influenza

A 23ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza de 2021 foi realizada entre 12 de abril a 09 de julho de 2021. A vacinação contra a influenza permite, ao longo do ano, prevenir o surgimento de complicações decorrentes da doença, óbitos e suas consequências sobre os serviços de saúde, além de minimizar a carga da doença, reduzindo os sintomas que podem ser confundidos com os da covid-19. As ações de imunizações continuam a ser extremamente importantes para a proteção contra a influenza e devem ser mantidas apesar de todos os desafios frente à circulação contínua ou recorrente do SARS-CoV-2. Em 2021, os DSEI alcançaram 78,2% de cobertura vacinal dos povos indígenas, e o alcance nacional foi de 72,8%.

A 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza 2022 ocorre no período de 04 de abril a 03 de junho de 2022, tendo como meta nacional de vacinação para a população acima de 6 meses de idade 90%, assim como para a população indígena.

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), preconizou para a 2ª fase (02 de maio a 03 de junho) a população indígena. Será utilizada na Campanha contra a Influenza, a vacina Trivalente com a seguinte composição: Influenza Tipo A (H1N1) pdm09, Influenza Tipo A (H3N2) e Influenza Tipo B (linhagem B/Victoria).

8. Equipamentos de Proteção Individual, insumos e testes enviados pela SESAI aos DSEI

Os DSEI instruíram processos administrativos para aquisição de insumos para combate à covid-19, tais como os EPI, medicamentos antitérmicos, e testes rápidos de anticorpos. Para monitorar o estoque destes insumos, o Departamento de Atenção à Saúde Indígena criou, em 20 de abril de 2020, um formulário de preenchimento semanal pelos DSEI, para monitoramento efetivo da disponibilidade dos referidos itens.

Para reforçar os estoques dos DSEI, a SESAI realiza a distribuição de equipamentos de proteção individual, insumos e testes rápidos de anticorpos aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). **Até o dia 02 de maio de 2022, foram enviadas diversas remessas de insumos, totalizando 12.004.780 itens.** Além das próprias aquisições realizadas pelo nível central da SESAI, outras Secretarias do MS forneceram EPIs e outros insumos aos DSEI, atendendo ao pedido desta Secretaria, que, em 19 de março de 2020, já havia solicitado à SE/MS apoio no fornecimento destes itens à SESAI.

Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

A tabela abaixo demonstra a quantidade, por DSEI, dos equipamentos de proteção individual e testes rápidos de anticorpos enviados pela SESAI aos DSEI.

Tabela 01. Equipamentos de proteção individual (EPI), insumos e testes rápidos de anticorpos enviados pela SESAI aos DSEI.

DSEI	Álcool em gel 70%	Avental	Luvas	Máscara cirúrgica descartável	Máscara N95	Óculos de Proteção/Protetor Facial	Touca descartável	Testes covid-19	Paracetamol 500 mg (comprimido)	Paracetamol 200 mg/ml	Dipirona	Dipirona	Total
											500 mg (comprimido)	500 mg/ml	
ALAGOAS E SERGIPE	324	445	1900	25600	2880	253	400	5180	12000	104000	104000	1000	156567
ALTAMIRA	324	605	14300	27350	1800	283	1000	4430	48000	80500	80500	2000	189492
ALTO RIO JURUÁ	336	545	2500	110800	4700	503	0	5805	20000	23500	23500	4500	194189
ALTO RIO NEGRO	969	8340	5520	103800	12700	1123	16000	19235	190000	134000	134000	8500	537506
ALTO RIO PURUS	324	150	15900	42550	3600	253	1100	9630	10000	46500	46500	3000	146007
ALTO RIO SOLIMÕES	276	915	13540	120600	16200	1303	14300	15600	168000	124500	124500	24770	587004
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	336	445	1900	123100	2800	203	1700	12155	43000	43000	43000	8300	256339
ARAGUAIA	324	510	14700	18300	2300	253	500	5490	20000	0	0	500	65777
BAHIA	336	400	8400	52800	5400	253	600	10990	26000	138500	138500	2700	252579
CASAI BRASÍLIA	17	365	15700	13850	540	13	500	1295	1000	3500	3500	100	37030
CASAI GOIÂNIA	101	250	5700	2400	440	13	400	1065	500	4500	4500	500	16361
CASAI SÃO PAULO	41	75	11600	11700	450	13	400	1115	0	1500	1500	200	27154
CEARÁ	336	620	15300	180750	3000	353	100	18725	20000	55500	55500	1400	304184
CUIABÁ	324	90	1900	57150	3900	223	900	7455	129500	0	70000	4500	282942
GUAMÁ-TOCANTINS	336	470	1900	46100	2100	303	0	5130	30000	70000	42000	3400	140339
INTERIOR SUL	336	695	16100	64850	11400	503	1200	19530	80000	0	35000	10240	259954
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	345	410	3900	39300	2400	153	400	13005	47500	42000	52000	3740	168353
KAIAPÓ DO PARÁ	324	485	13900	31800	4600	523	200	7455	45000	35000	53000	2075	166762
LESTE DE RORAIMA	1452	1695	4800	84200	8200	503	50200	21385	225000	52000	426500	13160	937255
LITORAL SUL	336	720	1900	75900	5500	453	0	7255	121500	53000	141000	8004	387018
MANAUS	1137	1482	16500	46600	10800	788	0	8110	150000	426500	70000	23000	378417
MARANHÃO	336	870	11800	57000	3200	403	900	5705	101000	141000	138500	10990	357404
MATO GROSSO DO SUL	468	1850	7900	81700	11000	863	7900	17195	3000	70000	450740	19490	713406
MÉDIO RIO PURUS	165	630	1900	53300	8600	523	1000	8530	68500	138500	29000	2900	180848
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	336	720	16100	74600	10900	453	2500	6680	11000	450740	58500	11185	205974
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	336	445	2700	31350	1480	253	0	9450	53000	29000	35000	3000	137014
PARINTINS	336	570	16300	33000	3700	303	1800	5645	0	58500	43000	3000	112154

Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

PERNAMBUCO	336	795	14400	52300	6900	353	1200	7450	107000	35000	27000	1500	221734
PORTO VELHO	324	190	12900	27000	3500	203	400	5745	66500	0	55000	3800	190362
POTIGUARA	336	570	2900	39700	2900	253	500	4705	27000	0	31000	800	112664
RIO TAPAJÓS	324	545	2100	39000	4100	303	1600	7132	22000	0	69500	2500	153604
TOCANTINS	324	600	16100	37200	5600	603	1600	9236	178500	43000	186000	8300	451563
VALE DO JAVARI	876	18960	4900	58500	5600	503	9100	8245	35000	27000	15000	1200	159684
VILHENA	324	385	1900	25750	3600	203	300	3080	107500	55000	52000	6620	208462
XAVANTE	357	1960	4324	50150	3300	303	3840	11000	129500	31000	179500	25000	440234
XINGU	345	385	2900	24200	1700	303	0	5945	0	69500	44500	13350	102128
YANOMAMI	1104	1535	3720	165100	14300	1503	42300	8090	146000	186000	171000	110140	715732
TOTAL GERAL	15261	50722	310704	2129350	196090	15596	164840	323873	2442500	2772240	3234240	349364	12004780

Fonte: SESAI, atualizado em 02/05/2022

Neste cenário de emergência em saúde pública por conta da pandemia da covid-19, não obstante à distribuição de equipamentos de proteção individual e testagem pela SESAI, cada DSEI também tem realizado suas próprias aquisições de EPI e testes.

As aquisições podem ser acompanhadas pelo link Transparência do portal <http://saudeindigena.saude.gov.br>.

9. Relatório de atendimentos realizados nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI)

Além das ações de combate à covid-19 nos DSEI, a SESAI continua realizando os atendimentos de atenção primária. Nesse sentido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2020, foram realizados mais de 13 milhões de atendimentos nos territórios indígenas de todo o Brasil. **Considerando-se os dados parciais de 2021, já podem ser contabilizados mais de 31 milhões de atendimentos em 28 meses.**

A tabela 2 demonstra a quantidade, por DSEI, de atendimentos realizados por médicos, enfermeiros, odontólogos, técnicos e auxiliares de enfermagem, técnicos e auxiliares de saúde bucal, psicólogos, assistentes sociais e agentes indígenas de saúde nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

Tabela 02. Relatório de produção dos atendimentos realizados nos DSEI.

DSEI	Total Geral - 2020	Total Geral- 2021	Total Geral- 2022
ALAGOAS E SERGIPE	233655	237610	75466
ALTAMIRA	122549	182204	21257
ALTO RIO JURUÁ	180061	272708	34142
ALTO RIO NEGRO	351123	511625	108262
ALTO RIO PURUS	160290	118423	25471
ALTO RIO SOLIMÕES	2222349	2421235	171963
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	49722	69389	16414
ARAGUAIA	111425	113305	5519
BAHIA	719846	771556	138771
CEARÁ	360256	480802	51579
CUIABÁ	412123	402668	73485

GUAMÁ-TOCANTINS	307608	334871	81544
INTERIOR SUL	946821	995239	167773
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	110054	97660	8990
KAIAPÓ DO PARÁ	74355	69305	27413
LESTE DE RORAIMA	424869	693702	119381
LITORAL SUL	442478	505962	85767
MANAUS	611385	718686	107878
MARANHÃO	666020	858110	194472
MATO GROSSO DO SUL	1010701	878374	108403
MÉDIO RIO PURUS	107596	143884	16372
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	363681	719386	165169
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	479829	498713	101048
PARINTINS	269195	304862	57519
PERNAMBUCO	1067488	1163985	126582
PORTO VELHO	162903	150310	28246
POTIGUARA	226746	265926	73254
RIO TAPAJÓS	114816	120902	25196
TOCANTINS	242868	261477	58630
VALE DO JAVARI	192337	208538	36234
VILHENA	72181	93824	27643
XAVANTE	364493	397632	77221
XINGU	25536	32155	6836
YANOMAMI	501941	599814	
Total Geral	13.709.300	15.694.842	2.423.900

Fonte: SESAI, atualizado em 15/04/2022

10. Estoque de Equipamentos de Proteção Individual e Testes Rápidos nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI)

O estoque de cada item estratégico relacionado ao enfrentamento da covid-19 é monitorado pela SESAI semanalmente. Os DSEI informam, por meio de formulário eletrônico, a posição atual de cada item. Cada DSEI preenche o formulário apenas uma vez por semana, sendo que o estoque de cada item se refere à soma dos estoques de todos os estabelecimentos de saúde do DSEI (CAF/DSEI, Polos Base, UBSI e CASAI).

11. Instrução de processos pelos DSEI que objetivam aquisição de insumos para enfrentamento da pandemia da covid-19

Os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas adotaram providências no sentido de realizar suas próprias aquisições de equipamentos de proteção individual (EPI), seja por meio de processos emergenciais, seja por execução de Atas de Registro de Preço (ARP) vigentes, ou por meio de utilização de recursos judiciais disponibilizados aos DSEI para enfrentamento da covid-19.

12. Atenção de Média e Alta Complexidade às Populações Indígenas

A SESAI encontra-se sempre atenta à sobrecarga do sistema público de saúde no âmbito da atenção hospitalar, principalmente nos grandes centros urbanos, bem como à fragilidade da estrutura de média e alta complexidade nos municípios de pequeno porte – que são de referência para uma parcela significativa da população indígena. Desta forma, oficializou os estados da federação, solicitando apoio para garantia de acesso da população indígena às unidades de referência (leitos) do SUS nos municípios para atendimento ao paciente indígena no período de pandemia, uma vez que a responsabilidade da SESAI é realizar atenção primária dentro dos territórios indígenas.

Não obstante, os Coordenadores Distritais e os Apoiadores de Atenção à Saúde Indígena dos DSEI vêm intensificando a articulação Interfederativa com estados e municípios no sentido de garantir atenção à saúde à população indígena com suspeita/confirmada para covid-19 referenciada pelos DSEI.

O Ministério da Saúde, juntamente com seus entes federados, oferece acesso à atenção primária e à atenção especializada diferenciada à saúde da população indígena. **O Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas – IAE-PI** é empregado como estímulo para que o fluxo, entre os serviços de atenção primária e especializada, seja efetivo, bem articulado e adequado às especificidades da população indígena. Isso garante uma atenção integral de qualidade, sendo essencial o reconhecimento e respeito à diversidade, objetivando a adequação da ambiência e acolhimento diferenciado, bem com a comunicação intercultural voltada para compreensão mútua e obtenção do melhor resultado possível no processo de cuidado.

Destaca-se ainda que, por meio da Secretaria de Atenção Especializada em Saúde, houve habilitação de leitos para atendimento especial à saúde da população indígena, com 59 estabelecimentos hospitalares licenciados em todo o território nacional, destes, sete somente no ano de 2020 e um montante de recursos liberados, só a título de incentivo, de mais de 20 milhões de reais no ano.

13. Equipe de Resposta Rápida

Foi publicada, em 14 de abril de 2020, a Portaria SESAI n. 55 que institui a Equipe de Resposta Rápida (ERR), no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), para enfrentamento da pandemia de covid-19 no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).

Os DSEI disponibilizaram às ERR kits de insumos, medicamentos, EPI, equipamentos de saúde, bem como a logística necessária para atuar nos territórios indígenas. Às ERR cabe realizar, prioritariamente, ações relacionadas ao enfrentamento da pandemia de covid-19.

14. Comitê de Crise Nacional e participação indígena

A Portaria SESAI n. 36/2020 instituiu o Comitê de Crise Nacional para planejamento, coordenação, execução, supervisão e monitoramento dos impactos da covid-19 no âmbito da Saúde dos Povos Indígenas.

O Comitê de Crise Nacional é formado pelo Comitê de Crise Central, no âmbito da SESAI, e pelos Comitês de Crise Distritais, no âmbito dos 34 (trinta e quatro) Distritos Sanitários Especiais Indígenas. As reuniões dos Comitês de Crise Central e Distritais ocorrem diariamente. As reuniões do Comitê de Crise Nacional ocorrem semanalmente.

Os Comitês contam com a presença dos gestores, trabalhadores e dos indígenas cuja organização se dá principalmente por meio dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (CONDISI).

Considerando-se a importância de consulta aos Povos Indígenas sobre políticas públicas dedicadas a estas populações e a relevância da participação do Controle Social no planejamento, execução e avaliação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), esta Secretaria publicou em 4 de novembro de 2020,

a PORTARIA Nº 3.021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020, o qual em seu artigo 1º regulamenta o controle social no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena - SasiSUS, estabelecendo os Conselhos Locais de Saúde Indígena - CLSI; os Conselhos Distritais de Saúde Indígena - CONDISI; e o Fórum de Presidentes de Conselhos Distritais de Saúde Indígena- FPCONSIDI como órgãos colegiados de caráter permanente, com o objetivo de acompanhar e monitorar a execução das ações de atenção integral à saúde indígena e determinantes ambientais. Compreende-se que a regulamentação desses órgãos colegiados de controle social na estrutura da PNASPI representa um avanço na participação social indígena na gestão das políticas públicas dedicadas a esses Povos, preconizada pela Convenção nº 169 da OIT.

15. Vigilância Alimentar dos Povos Indígenas

A SESAI tem recebido demandas das comunidades indígenas quanto à necessidade de fornecimento de cestas básicas. No entanto, não cabe à SESAI realizar aquisições e distribuição de alimentos uma vez que sua responsabilidade é quanto à Vigilância Alimentar e Nutricional, não cabendo ações de Segurança Alimentar.

Não obstante, a SESAI encaminhou expediente à Casa Civil e Secretaria de Governo da Presidência da República apresentando demanda em relação às cestas de alimentos e buscando apoios que possibilitassem uma articulação governamental no sentido de criar estratégias para garantia da segurança alimentar dos povos indígenas nesse período de pandemia, uma vez que a recomendação é para que os indígenas permaneçam em suas aldeias.

Esta ação é coordenada pela Casa Civil da Presidência da República, com participação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e da SESAI. As cestas de alimentos são distribuídas nas aldeias indígenas pela FUNAI com apoio de diferentes órgãos, incluindo-se a SESAI. Sobre esse tema a SESAI expediu a Nota Informativa n. 03/2020 – que versa sobre medidas de prevenção e controle na distribuição das cestas de alimentos para as comunidades indígenas – e a Nota Informativa n. 04/2020 – que versa sobre a segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas no período da pandemia da covid-19.

16. Unidades de Atenção Primária Indígena para covid-19

A SESAI vem, ao longo de toda pandemia, desenvolvendo estratégias de proteção, prevenção, diagnóstico e tratamento da covid-19. Ademais, também vem intensificando a rede de logística e o suprimento de insumos e equipamentos de proteção individual (EPI), no sentido de organizar fluxos de atendimento nas aldeias, Polos Base, Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI), dentre outros serviços, a fim de que seja organizado um fluxo específico para a covid-19.

Em se tratando de atendimento à covid-19, a SESAI lançou, em 27 de maio de 2020, a estratégia denominada Unidade de Atenção Primária Indígena (UAPI), com o objetivo de fortalecer os serviços de atenção primária à saúde indígena no atendimento da população indígena de abrangência dos DSEI para covid-19, respeitando suas especificidades culturais. Essa estratégia está em consonância com os princípios e diretrizes da atenção primária no SUS e com os protocolos específicos para o acolhimento dos casos suspeitos de Síndrome Gripal (SG) e identificação precoce de casos de covid-19.

Foram implantadas 353 UAPI pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

Para tanto a SESAI publicou o documento “Unidades de Atenção Primária Indígena (UAPI)” – disponível no site da SESAI - cujo objetivo é fornecer informações técnicas aos DSEI para subsidiar a escolha e adaptação dos estabelecimentos de saúde indígena em Unidade de Atenção Primária Indígena (UAPI) da covid-19.

Dentre os objetivos da UAPI, destacam-se:

- Apoiar os gestores distritais na organização dos fluxos da rede de atenção à saúde indígena;
- Fortalecer e aprimorar o fluxo específico para acolhimento dos casos suspeitos de Síndrome Gripal;
- Identificar precocemente os casos de Síndrome Gripal ou covid-19;
- Fortalecer a capacidade operacional de atendimento em Unidades Básicas de Saúde Indígena ou Polos Base Tipo I definidos como UAPI;
- Ofertar atendimento resolutivo, de acordo com os protocolos da atenção primária à saúde do MS, frente aos casos leves com testagem para confirmação dos casos, evitando encaminhamentos desnecessários para rede hospitalar;
- Encaminhar os casos graves para a rede de referência do SUS;
- Otimizar recursos existentes para mitigar riscos;
- Considerar aspectos culturais da população indígena no enfrentamento à covid-19.

17. Promoção da Saúde Mental

Para qualificar as ações de saúde mental, com foco na promoção do bem-viver, em novembro de 2019, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), publicou o material informativo “Atenção psicossocial aos povos indígenas: Tecendo redes para promoção do bem-viver”, que é um conjunto de cartilha que visam orientar as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) no desenvolvimento dessas ações e, neste momento, podem colaborar para a promoção da saúde mental e do bem-viver de indígenas e trabalhadores da saúde.

Esta produção é fruto da cooperação técnica entre SESAI e Organização Panamericana de Saúde (OPAS), que coproduziram um processo de construção participativa junto a indígenas, profissionais de saúde e gestores sobre suas práticas, perspectivas e expectativas em relação ao acolhimento e atenção diferenciada às populações indígenas, levando em consideração as perspectivas nativas e tradicionais sobre seus adoecimentos, e sobre como desenvolver ações de promoção da saúde e do bem-viver, valorizando as medicinas tradicionais indígenas e suas práticas de auto-cuidado.

Essas publicações integram um box e abordam os seguintes temas:

- Atenção Psicossocial aos Povos Indígenas: Tecendo Redes para a Promoção do Bem-Viver: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Atencao_Psicossocial_Povos_Indigenas.pdf
- Manual de Investigação/Notificação de Violências em Povos Indígenas: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Manual_Investigacao_Violencia_Povos_Indigenas.pdf
- Manual de Monitoramento do Uso Prejudicial do Alcool em Povos Indígenas: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Manual_Uso_Prejudicial_Alcool_Povos.pdf
- Manual de Vigilância de Uso de Medicamentos Psicotrópicos em Povos Indígenas: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Manual_Vigilancia_Medicamentos_Psicotropicos_Povos.pdf
- Estratégias de prevenção do suicídio em povos indígenas: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Estrategia_Prevencao_Suicidio_Povos_Indigenas.pdf
- Manual de Investigação/Notificação de Tentativas e Óbitos por Suicídio em Povos Indígenas: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Manual_Investigacao_Tentativas_Povos_Indigenas.pdf

Além disso, nos últimos anos, esta Secretaria ampliou o número de profissionais de saúde mental que desenvolvem ações nas aldeias indígenas e qualificou para realização de ações de saúde mental 583 profissionais das equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) nos últimos 3 anos.

Desde setembro de 2020, a SESAI vem desenvolvendo um projeto de atendimento psicológico breve online para os trabalhadores da Saúde Indígena, denominado **Cuidando do Cuidador**. Neste projeto os trabalhadores dos 34 DSEI podem buscar apoio psicológico especializado caso estejam em situação de sofrimento mental. Este projeto justifica-se pela maior sobrecarga de trabalho dos profissionais de saúde e demais agravos relacionados aos sofrimentos mentais decorrentes da pandemia de covid-19.

18. Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS)

Para o fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica da covid-19 nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, foram implantados os Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), em cooperação com a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), como parte da Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta do SUS (Rede VigiarsUS), lançada em 29 de outubro de 2020 pelo Ministério da Saúde.

Estes centros são unidades de inteligência epidemiológica de detecção, verificação, avaliação, monitoramento e comunicação de risco imediata de potenciais emergências em saúde pública, e atuam por meio de um processo contínuo e sistematizado de coleta, consolidação, análise, monitoramento e avaliação de dados, indicadores e informações estratégicas para viabilizar uma resposta rápida e integrada entre as três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde.

19. Situação Epidemiológica da covid-19

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), divulga, semanalmente, um Informe Epidemiológico visando, não apenas apresentar os números disponíveis sobre a covid-19 na população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), mas também propiciar uma interpretação da situação epidemiológica por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

Este informe é elaborado em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e apresenta informações sobre o padrão de casos com maior detalhamento.

A divulgação dos dados epidemiológicos sobre a covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS ocorre diariamente por meio do site <https://saudeindigena.saude.gov.br>.

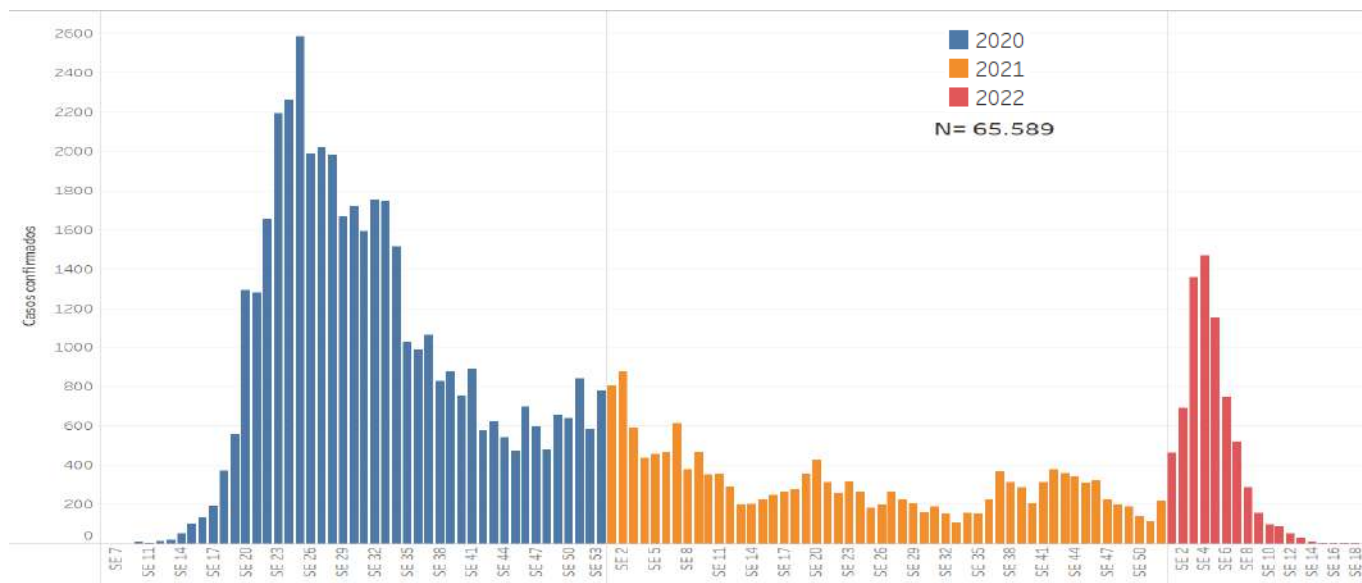
No Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, desde a primeira notificação ocorrida no dia 13 de março de 2020 (SE 12/2020) até o dia 07 de maio de 2022 (SE 18/2022), a SESAI notificou em todos os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas 182.556 registros de covid-19, sendo destes, 65.589 (36%) confirmados, 111.902 (61%) descartados, 4.878 (3%) excluídos e 187 (0,1%) suspeitos (Figura 1). Dentre os casos confirmados, 909 (1,3%) evoluíram para óbito por covid-19 (Figura 2). A taxa de incidência e de mortalidade acumulada para este período é de 8.677 por 100.000 habitantes e 120,2 por 100.000 habitantes, respectivamente. Em 2022, até a SE 18, foram confirmados 7.112 casos e 33 óbitos.

As primeiras doses para vacinação contra a covid-19 chegaram nas áreas indígenas no dia 19 de janeiro de 2021 para a população. Até o dia 07 de maio, 88% dos indígenas com 18 anos ou mais receberam a segunda dose, com relação aos adolescentes de 12 a 17 anos, apenas 58% desse grupo recebeu a segunda dose (Tabela 1). Por fim, 15% das crianças de 5 a 11 anos completaram o esquema com a segunda dose.

19.1 Situação Epidemiológica de 2022

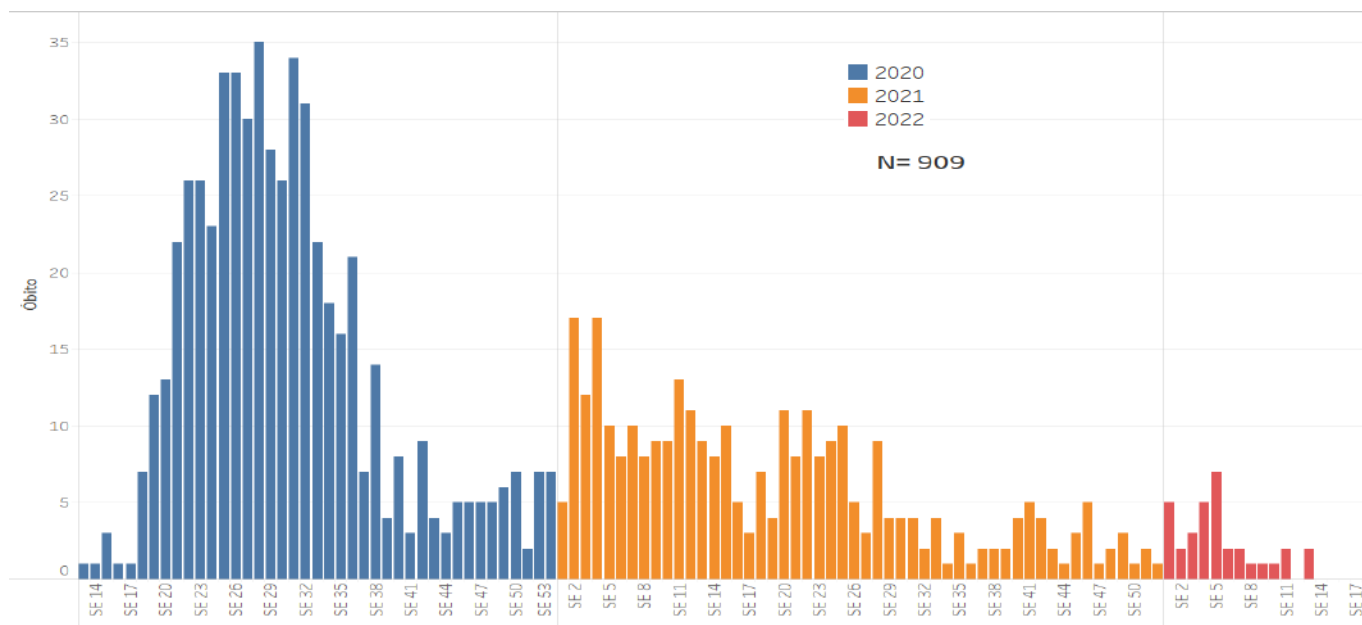
Até a Semana Epidemiológica (SE) 18 de 2022, foram confirmados 7.112 casos, representando um aumento de 1,4% desde o último boletim. Com relação ao desfecho óbito por covid-19, não houve registros nas últimas quatro semanas (Figura 3B).

Figura 1 – Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI, SE 10 2020 a SE 18 de 2022.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 07/05/2022, sujeitos a revisões.

Figura 2 - Distribuição dos óbitos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI, SE 10 2020 a SE 18 de 2022.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 07/05/2022, sujeitos a revisões.

Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

Até dia 07 de maio, o grupo de 5 a 11 anos alcançou uma cobertura vacinal de primeira dose de 69% e de segunda dose de, apenas, 15%. A proporção da vacinação da população de 12 a 17 anos avançou para 80% com a primeira dose e 58% com segunda dose – o DSEI Ceará se destaca em relação aos demais, com 100% da população vacinada com a primeira dose e segunda dose. Os indígenas com 18 anos ou mais apresentam em conjunto 93% de vacinados com a primeira dose e 88% com a segunda dose ou dose única da vacina contra a covid-19. Como complemento da vacinação, iniciou-se a aplicação da dose reforço e dose adicional na população indígena, totalizando 257.909 doses aplicadas. A dose reforço refere-se à aplicação de mais uma dose da vacina, além das duas normais ou dose única, na população acima de 18 anos. Enquanto a dose adicional se refere à aplicação da terceira dose na população imunossuprimida, além das duas doses ou dose única já aplicadas (Tabela 1).

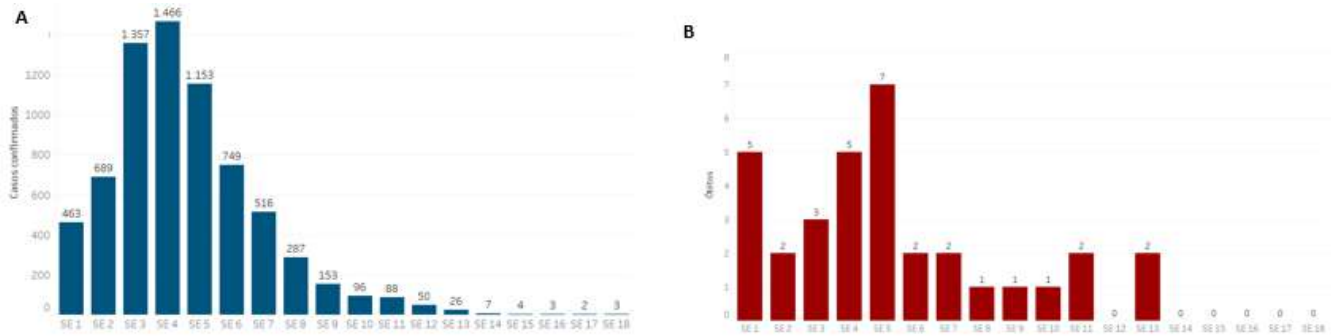
Observa-se na figura 3 (A) a distribuição de casos confirmados por semana epidemiológica (SE), com a maior concentração dos casos confirmados na SE 4 (21% de 7.112), enquanto os óbitos ocorreram, principalmente, na SE 5 (21% de 33 óbitos). A SE 12, SE 14 a 18 não apresentam notificação de óbitos (figura 3 (B)).

Tabela 1. Doses aplicadas e percentual de população indígena vacinada assistidas pelo SASISUS, por DSEI, até 07 de maio de 2022.

DSEI	População 5-11 anos					População 12-17 anos					População ≥18 anos					Doses de reforço		Dose adicional		Total (reforço + adicional)
	Pop.	Doses aplicadas 1ª dose	Doses aplicadas 2ª dose	1ª dose (%)	2ª dose (%)	Pop.	Doses aplicadas 1ª dose	Doses aplicadas 2ª dose	1ª dose (%)	2ª dose (%)	Pop.	Doses aplicadas 1ª dose	Doses aplicadas 2ª dose/dose única	1ª dose (%)	2ª dose/dose única (%)	Doses aplicadas 18-59 anos	Doses aplicadas ≥60 anos	Doses aplicadas ≥18 anos Pop. imunossuprimida		
Alagoas e Sergipe	1.850	1.738	1.152	94	62	1.778	1.742	1.574	98	89	8.393	8.434	8.267	100	98	6.238	1.128	44	7.410	
Altamira	1.138	867	0	76	0	735	716	562	97	76	2.123	2.078	2.124	98	100	1.706	194	0	1.900	
Alto Rio Jurua	3.912	848	1	22	0	2.780	1.430	340	51	12	8.517	6.620	5.413	78	64	2.601	214	0	2.815	
Alto Rio Negro	2.801	2.265	31	81	1	4.202	2.596	1.473	62	35	16.080	15.620	15.273	97	95	9.308	1.002	0	10.310	
Alto Rio Purus	2.531	720	18	28	1	1.789	977	284	55	16	5.090	4.659	4.334	92	85	3.143	510	12	3.665	
Alto Rio Solimões	15.027	12.322	0	82	0	10.160	7.919	4.397	78	43	35.918	29.865	26.167	83	73	11.221	1.763	9	12.993	
Amapá e Norte do Pará	2.323	1.662	0	72	0	1.930	1.352	482	70	25	6.237	5.644	5.099	90	82	3.607	171	0	3.778	
Araguaia	1.128	504	14	45	1	750	450	195	60	26	2.896	2.060	1.811	71	63	1.007	125	0	1.132	
Bahia	5.079	3.658	887	72	17	4.486	4.004	2.989	89	67	20.670	18.656	19.177	90	93	11.871	2.571	89	14.531	
Ceará	3.478	3.478	2.242	100	64	2.844	2.844	2.844	100	100	20.753	20.069	20.257	97	98	15.470	2.900	91	18.461	
Guaiabá	1.740	1.333	0	77	0	1.410	1.244	1.010	88	72	4.951	4.560	4.387	92	89	3.546	530	25	4.101	
Guamá-Tocantins	4.113	2.060	0	50	0	3.390	2.548	1.056	75	31	10.293	9.619	8.770	93	85	4.223	1.010	0	5.233	
Interior Sul	5.879	4.609	1.019	78	17	4.138	3.950	2.851	95	69	21.101	21.490	20.692	102	98	13.032	1.547	61	14.640	
Kaipó do Mato Grosso	1.130	641	198	57	18	869	580	408	67	47	2.297	2.077	1.382	90	60	1.097	95	0	1.192	
1.345	281	0	21	0	1.036	510	42	49	4	2.976	2.026	1.641	68	55	415	76	0	491		
Leste de Roraima	10.820	4.994	591	46	5	7.994	6.078	5.410	76	68	25.062	23.316	21.180	93	85	5.714	2.892	0	8.606	
Litoral Sul	4.263	3.616	2.566	85	60	3.982	3.832	3.379	96	85	13.896	13.992	13.665	101	98	10.795	1.276	29	12.100	
Manaus	6.074	4.600	1.108	76	18	5.246	4.337	3.540	83	67	14.737	15.649	15.155	106	103	11.462	1.419	28	12.909	
Maranhão	8.338	5.882	0	71	0	5.814	3.956	4.707	68	81	18.844	18.461	17.795	98	94	11.076	1.509	0	12.585	
Mato Grosso do Sul	13.213	10.017	2.304	76	17	12.533	11.758	8.909	94	74	45.693	41.117	39.439	90	86	24.845	3.914	109	28.868	
Médio Rio Solimões e Afluentes	1.711	808	0	47	0	1.289	904	365	70	28	4.324	3.971	3.648	92	84	2.101	263	0	2.364	
Méio Rio Solimões e Afluentes	4.081	3.241	426	79	10	2.944	2.558	1.190	87	40	9.668	8.520	8.406	88	87	5.433	852	0	6.285	
Minas Gerais e Espírito Santo	3.038	2.447	506	81	17	2.613	2.483	1.935	95	74	10.240	10.517	10.285	103	100	6.290	1.112	215	7.617	
Parintins	3.061	3.055	1.718	100	56	2.514	2.137	1.761	85	70	6.875	6.831	6.500	99	95	5.318	652	0	5.970	
Pernambuco	5.454	5.454	3.938	100	72	5.069	4.988	4.713	98	93	26.020	25.644	25.547	99	98	19.493	4.225	66	23.784	
Porto Velho	2.135	1.647	47	77	2	1.836	1.690	1.143	92	62	5.807	5.590	5.373	96	93	3.998	485	0	4.381	
Potiguar	2.327	2.024	1.465	87	63	1.971	1.856	1.692	94	86	10.533	9.192	9.233	87	89	6.752	1.306	317	8.375	
Rio Tapajós	3.078	426	0	14	0	2.225	647	61	29	3	6.919	4.052	3.039	59	44	851	13	0	864	
Tocantins	2.846	2.253	169	79	6	1.986	1.771	1.158	89	58	6.080	5.614	5.088	92	84	2.427	345	4	2.776	
Vale do Javari	1.293	999	69	77	5	913	579	173	63	19	3.139	2.731	2.565	87	82	1.306	197	0	1.503	
Vilhena	1.260	1.061	224	84	18	1.024	996	828	97	81	3.287	3.152	3.086	96	94	2.255	284	7	2.546	
Xavante	4.828	3.933	0	81	0	3.506	3.186	2.284	91	65	10.154	8.801	8.733	87	86	6.837	596	21	7.454	
Xingu	1.583	1.226	0	77	0	1.197	1.113	819	93	88	3.655	3.369	3.322	92	91	2.375	301	0	2.676	
Yanomami	6.695	1.946	0	29	0	5.510	2.295	737	42	13	12.495	11.370	9.257	91	75	3.129	465	0	3.594	
Total	139.572	96.615	20.693	69	15	112.463	90.026	65.311	81	53	405.723	375.366	356.300	91	88	220.842	35.940	1.127	257.909	

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 07/05/2022, sujeitos a revisões.

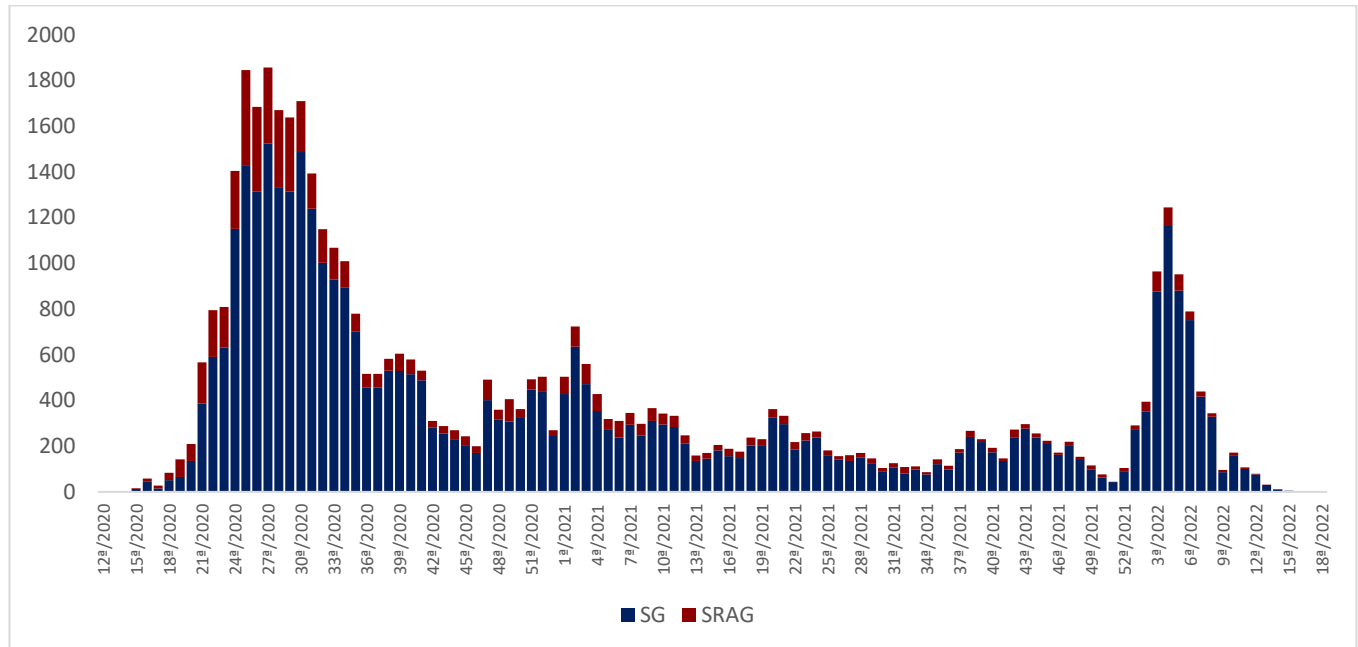
Figura 3 – Distribuição dos casos (A) e óbitos (B) por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, por semana epidemiológica do óbito, SE 1 a 18 de 2022.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/04/2022, sujeitos a revisões.

Quanto à classificação das infecções respiratórias, segundo o novo Guia de Vigilância Epidemiológica da SVS/MS2 e, após reclassificação dos casos, dos 65.590 casos confirmados, 38.934 (59,4%) são Síndrome Gripal com sintomas leves ou moderados; 6.598 (10,1%), casos de Síndrome Gripal que apresentaram sinais de gravidade (SRAG) (Figura 4); 11.574 (17,6%), assintomáticos; e 8.726 (13,3%) não atendiam à definição de casos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave. Os sinais e sintomas mais comuns foram tosse (n= 37.109/56,6%), febre (n= 33.342/50,8%) e dor de garganta (n= 25.739/39,2%).

Figura 4. Distribuição dos casos de SG e SRAG confirmados por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo Semana Epidemiológica de Notificação, até a SE 18 de 2022.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 07/05/2022, sujeitos a revisões.

Para o ano de 2022, até a SE 18, a taxa de incidência da covid-19 na população indígena assistida pelo SASISUS foi de 940,9 por 100.000 habitantes. As maiores taxas de incidência foram observadas nos DSEI Kaiapó do Mato Grosso (4.169,2 por 100.000 habitantes), Vale do Javari (3.677,9 por 100.000 habitantes), Minas Gerais e Espírito Santo (3.452,1 por 100.00 habitantes), Xingu (3.357,3 por 100.000 habitantes) (Tabela 2).

A taxa de mortalidade entre os DSEI foi de 4,4 por 100.000 habitantes. Os DSEI que apresentaram maiores taxas de mortalidade foram Cuiabá (27,0 por 100.000 habitantes), Xingu (24,8 por 100.000 habitantes), Amapá e Norte do Pará (23,0 por 100.000 habitantes) (Tabela 2).

Tabela 2. Incidência, mortalidade, letalidade e cobertura vacinal em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, SE 1 a 18 de 2022.

Dsei Região	Dsei	População	Casos 2022	Óbitos 2022	Coef. de Incidência 2022 por 100.000 hab.	Coef. de Mortalidade 2022 por 100.000 hab.	Letalidade (%) 2022
Região Norte	Kaiapó Do Pará	6.203	72	1	1.160,7	16,1	1,4%
	Amapá E Norte Do Pará	13.048	422	3	3.234,2	23,0	0,7%
	Porto Velho	10.733	322	2	3.000,1	18,6	0,6%
	Manaus	31.478	174	1	552,8	3,2	0,6%
	Leste De Roraima	53.114	388	4	730,5	7,5	1,0%
	Rio Tapajós	13.332	40	0	300,0	0,0	0,0%
	Guamá-Tocantins	17.479	79	0	452,0	0,0	0,0%
	Alto Rio Solimões	71.068	56	1	78,8	1,4	1,8%
	Yanomami	28.037	19	0	67,8	0,0	0,0%
	Tocantins	12.618	50	0	396,3	0,0	0,0%
	Médio Rio Solimões E Afluentes	22.554	38	1	168,5	4,4	2,6%
	Alto Rio Negro	28.766	66	0	229,4	0,0	0,0%
	Parintins	16.620	53	0	318,9	0,0	0,0%
	Alto Rio Juruá	18.192	79	1	434,3	5,5	1,3%
	Altamira	4.463	51	0	1.142,7	0,0	0,0%
	Alto Rio Purus	12.698	227	1	1.787,7	7,9	0,4%
	Médio Rio Purus	7.803	95	0	1.217,5	0,0	0,0%
	Vilhena	5.898	198	0	3.357,1	0,0	0,0%
	Vale Do Javari	6.308	232	0	3.677,9	0,0	0,0%
	Região Centro-Oeste	Kaiapó Do Mato Grosso	4.989	208	1	4.169,2	20,0
Cuiabá		7.397	14	2	189,3	27,0	14,3%
Xavante		22.188	108	2	486,7	9,0	1,9%
Mato Grosso Do Sul		78.692	430	1	546,4	1,3	0,2%
Xingu		8.072	271	2	3.357,3	24,8	0,7%
Araguaia		5.855	113	0	1.930,0	0,0	0,0%
Maranhão		37.819	57	4	150,7	10,6	7,0%
Bahia		33.054	423	1	1.279,7	3,0	0,2%
Região Nordeste	Ceará	26.966	380	0	1.409,2	0,0	0,0%
	Pernambuco	38.843	770	0	1.982,3	0,0	0,0%
	Alagoas E Sergipe	12.483	136	0	1.089,5	0,0	0,0%
	Potiguara	15.209	234	0	1.538,6	0,0	0,0%
Região Sul e Sudeste	Interior Sul	41.834	478	3	1.142,6	7,2	0,6%
	Minas Gerais E Espírito Santo	17.033	588	1	3.452,1	5,9	0,2%
	Litoral Sul	25.052	241	1	962,0	4,0	0,4%
Total geral		755898	7112	33	940,9	4,4	0,5%

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 07/05/2022, sujeitos a revisões.

Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

A tabela 3 apresenta a distribuição dos casos confirmados, por DSEI e por semana epidemiológica no ano de 2022. As últimas quatro SE representam apenas 0,17% do total de casos de covid-19.

A tabela 4 apresenta a distribuição dos óbitos notificados por DSEI e por semana epidemiológica em 2022. Em 2022, os DSEI que apresentaram o maior número de óbitos foram Maranhão e Leste de Roraima (ambos com 4 óbitos). Vale ressaltar que não houve óbito na SE 12, 14,15,16, 17 e 18 de 2022.

Espera-se uma atualização tanto do número de casos confirmados como de óbitos à medida em que os casos suspeitos sejam confirmados e novos registros sejam feitos, portanto, os dados estão sujeitos a alterações.

Tabela 3. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 1 a 18 de 2022.

Dsei	SE 1	SE 2	SE 3	SE 4	SE 5	SE 6	SE 7	SE 8	SE 9	SE 10	SE 11	SE 12	SE 13	SE 14	SE 15	SE 16	SE 17	SE 18	Total geral
ALTAMIRA	0	6	1	4	8	17	14	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51
ALTO RIO JURUÁ	0	0	2	39	29	1	3	3	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	79
ALTO RIO NEGRO	0	5	26	16	14	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66
ALTO RIO PURUS	22	29	48	29	64	27	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	227
ALTO RIO SOLIMÕES	5	10	22	11	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	56
ALAGOAS E SERGIPE	8	13	38	18	32	20	5	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	136
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	28	51	130	75	44	30	28	12	11	11	1	0	1	0	0	0	0	0	422
ARAGUAIA	77	1	12	21	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113
BAHIA	31	77	83	91	60	54	23	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	423
CEARÁ	66	122	106	56	16	12	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	380
CUIABÁ	0	1	0	0	0	5	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	9	11	2	51	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	79
INTERIOR SUL	29	53	95	88	59	51	48	15	11	15	8	2	2	1	1	0	0	0	478
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	16	28	18	20	11	12	24	14	23	17	13	12	0	0	0	0	0	0	208
KAIAPÓ DO PARÁ	16	25	20	2	2	5	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	72
LESTE DE RORAIMA	14	65	190	69	25	12	4	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	388
LITORAL SUL	15	25	35	41	39	33	14	11	17	6	2	3	0	0	0	0	0	0	241
MANAUS	4	28	57	37	8	6	24	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	174
MARANHÃO	8	5	6	9	15	8	1	1	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	57
MATO GROSSO DO SUL	4	11	32	93	69	53	51	23	22	19	19	22	9	2	0	0	0	1	430
MÉDIO RIO PURUS	0	2	4	43	25	9	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	95
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	4	6	12	14	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	23	42	152	195	75	37	22	14	17	4	1	3	0	0	0	3	0	0	588
PARINTINS	0	7	4	12	10	9	3	3	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	53
PERNAMBUCO	42	38	52	148	188	84	86	76	13	4	18	0	12	3	2	0	2	2	770
PORTO VELHO	1	2	19	74	91	29	26	35	25	5	11	4	0	0	0	0	0	0	322
POTIGUARA	7	10	82	95	29	8	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	234
RIO TAPAJÓS	6	1	1	9	13	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
TOCANTINS	2	4	8	1	18	8	7	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
VALE DO JAVARI	1	6	27	34	27	64	48	16	1	7	1	0	0	0	0	0	0	0	232
VILHENA	2	3	7	23	75	32	27	22	2	3	2	0	0	0	0	0	0	0	198
XAVANTE	3	11	32	14	21	7	1	7	3	1	7	1	0	0	0	0	0	0	108
XINGU	33	4	29	65	64	50	21	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	271
YANOMAMI	0	0	4	11	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	19
Total geral	463	689	1.357	1.466	1.153	749	516	287	153	96	88	50	26	7	4	3	2	3	7.112

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 07/05/2022, sujeitos a revisões.

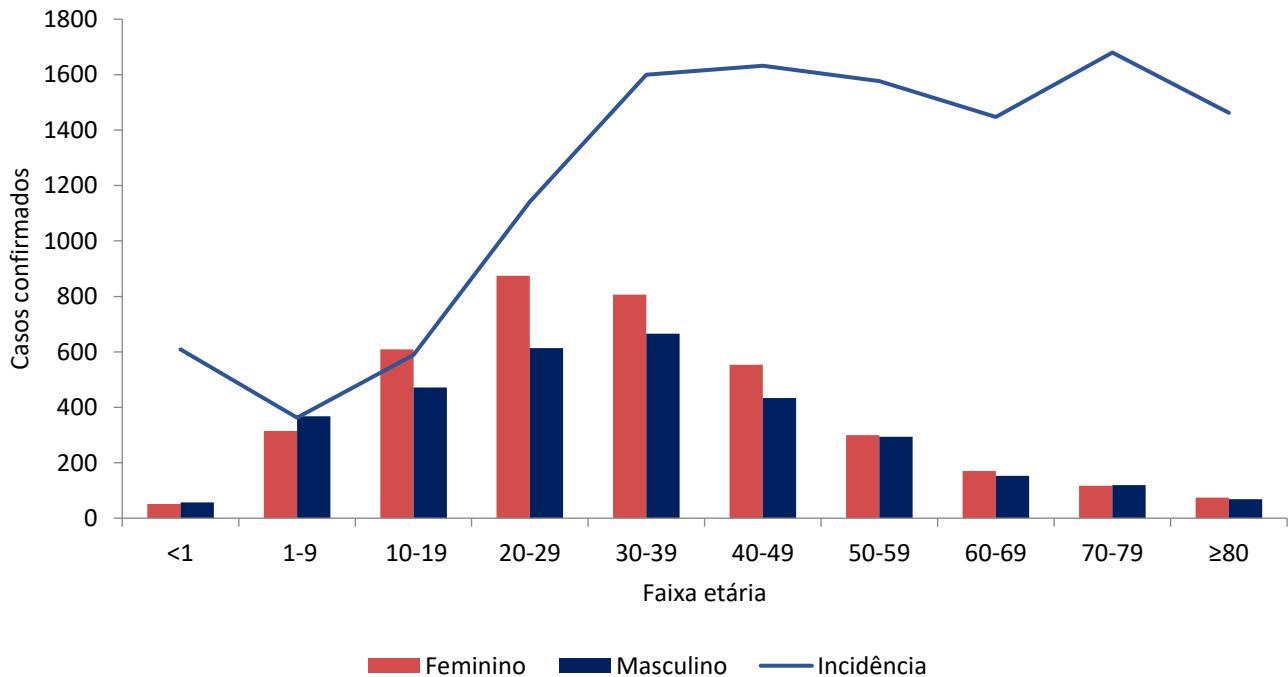
Tabela 4. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 1 a 18 de 2022.

Dsei	SE 1	SE 2	SE 3	SE 4	SE 5	SE 6	SE 7	SE 8	SE 9	SE 10	SE 11	SE 12	SE 13	SE 14	SE 15	SE 16	SE 17	SE 18	Total geral
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ALTO RIO SOLIMÕES	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
BAHIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CUIABÁ	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
INTERIOR SUL	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
KAIAPÓ DO PARÁ	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LESTE DE RORAIMA	1	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
MANAUS	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MARANHÃO	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PORTO VELHO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
XAVANTE	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
XINGU	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Total geral	5	2	3	5	7	2	2	1	1	1	1	2	0	2	0	0	0	0	33

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 07/05/2022, sujeitos a revisões.

Dentre os casos confirmados, 3.869 (54%) são do sexo feminino e dentro deste grupo, a faixa etária com maior número de casos confirmados é a de 20 a 29 anos, com 875 (23% de 3.869) casos. Em relação ao sexo masculino, a faixa etária mais acometida foi a de 30 a 39 anos de idade, com 655 (21% de 3.243) casos (Figura 5 e Tabela 5).

Figura 5 – Distribuição dos casos e taxa de incidência de covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo sexo e faixa etária, SE 1 de 18 de 2022.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 07/05/2022, sujeitos a revisões.

No geral, a taxa de incidência de covid-19 se manteve maior entre o grupo de 70-79 anos (1.679,7 por 100.000 hab.), seguido pelo grupo de 40-49 anos (1.632,6 por 100.000 hab.). Em relação ao sexo, a taxa de incidência foi maior no sexo feminino, principalmente no grupo de 40-49 anos (1.906,3 por 100.000 hab.), e para o sexo masculino foi o grupo de 70-79 anos, com (1.764,3 casos por 100.000 hab.). (Figura 5 e Tabela 4).

No período analisado, observa-se que a maior taxa de mortalidade é do grupo de 80 anos ou mais (72,1 por 100.000 hab). No entanto, a mortalidade em menores de 1 ano chama atenção por ser a terceira maior (Tabela 5).

Tabela 5. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 1 a 18 de 2022.

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	51	57	108	579,5	638,7	609,3	2	2	4	22,7	22,4	22,6
1-9	314	368	682	339,0	385,2	362,5	0	1	1	0,0	1,0	0,5
10-19	609	471	1080	672,2	507,5	588,8	2	0	2	2,2	0,0	1,1
20-29	875	614	1489	1.321,3	955,4	1.141,1	3	0	3	4,5	0,0	2,3
30-39	806	665	1471	1.765,7	1.436,9	1.600,2	1	1	2	2,2	2,2	2,2
40-49	554	434	988	1.906,3	1.379,7	1.632,6	1	3	4	3,4	9,5	6,6
50-59	299	294	593	1.667,9	1.494,2	1.577,0	1	0	1	5,6	0,0	2,7
60-69	170	153	323	1.596,8	1.309,9	1.446,7	0	2	2	0,0	17,1	9,0
70-79	117	119	236	1.601,6	1.764,3	1.679,7	3	4	7	41,1	59,3	49,8
≥80	74	68	142	1.487,7	1.435,2	1.462,1	4	3	7	80,4	63,3	72,1
Total	3869	3243	7112	1.035,1	848,7	940,9	17	16	33	4,5	4,2	4,4

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 07/05/2022, sujeitos a revisões.

Fonte:

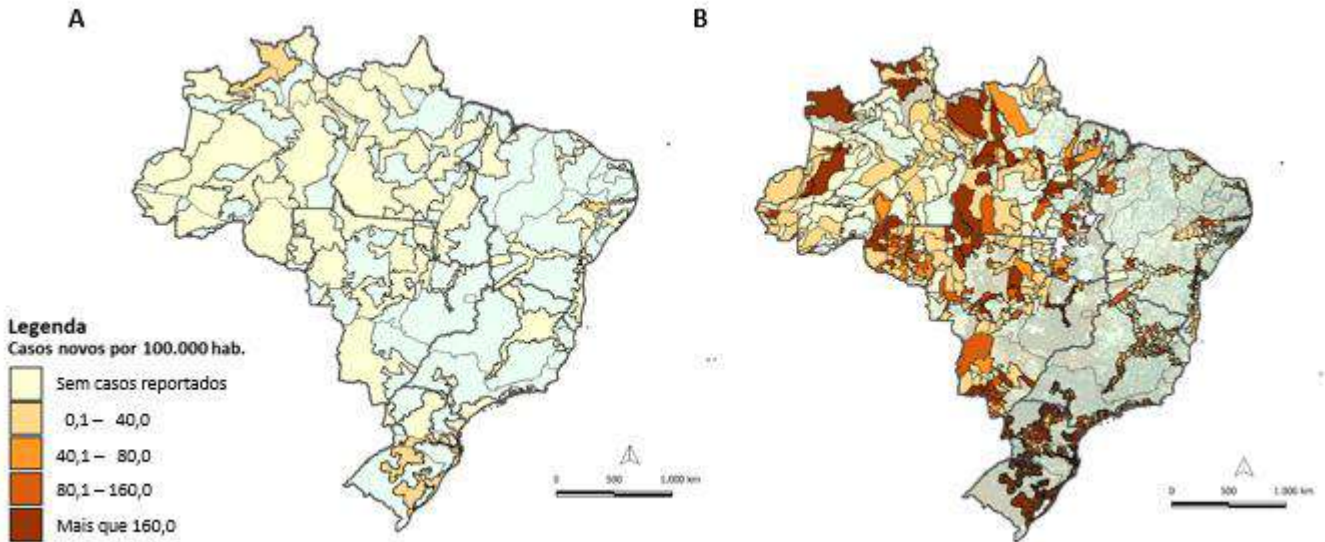
A distribuição espacial da covid-19 (casos e óbitos) é apresentada nas figuras 6 e 7. Para avaliar a situação epidemiológica para os municípios de abrangência dos DSEI, foram adotados como pontos de corte nos mapas, quatro semanas epidemiológicas anteriores (SE 15/2022 a 18/2022) para servir como referência. Salienta-se que todos os dados são relativos ao ano de 2022.

O indicador de incidência está levemente mais acentuado nos DSEI Interior Sul, Pernambuco, Yanomami. Não houve óbito nas últimas 4 SE, impossibilitando o cálculo de mortalidade (Figura 6).

Para os indicadores de incidência e mortalidade, as altas taxas para os DSEI, também se observa altas taxas nos municípios de abrangência (Figuras 6 e 7).

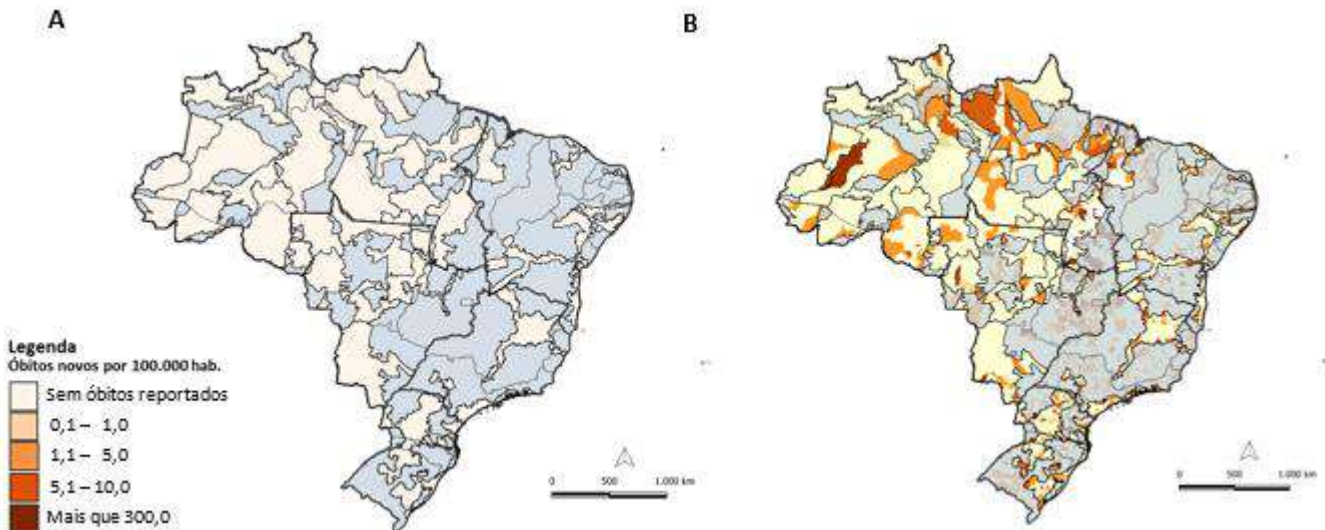
É importante também ressaltar o maior atraso na consolidação dos dados de Saúde indígena, quando comparados com os demais. Portanto, estão sujeitos a atualizações.

Figura 6. Distribuição de incidência (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B), Brasil, SE 15 a 18 de 2022.



Fonte: (A) SESA/MS. Fonte: SESA/MS. Dados atualizados em 07/05/2022, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

Figura 7. Distribuição da mortalidade (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil SE 15 a 18 de 2022.



Fonte: (A) SESA/MS. Fonte: SESA/MS. Dados atualizados em 07/05/2022, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

ANEXO 1. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 1 a SE 52 de 2020.

DseI	SE 6	SE 10	SE 13	SE 14	SE 15	SE 16	SE 17	SE 18	SE 19	SE 20	SE 21	SE 22	SE 23	SE 24	SE 25	SE 26	SE 27	SE 28	SE 29	SE 30	SE 31	SE 32	SE 33	SE 34	SE 35	SE 36	SE 37	SE 38	SE 39	SE 40	SE 41	SE 42	SE 43	SE 44	SE 45	SE 46	SE 47	SE 48	SE 49	SE 50	SE 51	SE 52	SE 53	Total geral			
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	8	22	70	16	20	22	36	44	19	38	34	31	80	8	12	72	21	34	21	43	31	3	3	11	11	85	38	56	83	145	173	83	77	1.454			
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2	6	10	28	96	108	138	80	68	40	28	60	15	16	11	15	11	24	25	26	12	7	5	1	0	4	0	3	1	1	4	5	6	0	92			
ALTO RIO NEGRO	0	4	3	4	2	7	23	17	23	51	100	209	173	167	154	165	184	85	125	96	71	43	33	39	38	27	9	18	52	27	46	12	26	11	8	3	4	6	4	9	18	11	5	16	42		
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	20	28	42	42	45	42	29	35	57	21	36	21	34	25	8	2	8	6	9	19	7	20	7	2	2	1	6	5	13	12	4	1	0	0	2.907		
ALTO RIO SOUIMÕES	0	1	0	1	5	9	17	43	66	101	95	163	133	88	127	136	121	91	61	67	62	61	68	41	41	33	21	26	29	27	23	20	60	130	17	19	5	10	7	2	6	11	10	6	28		
ALAGOSAS E SERGIPE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	1	0	4	17	11	11	14	13	45	17	13	15	10	11	2	4	1	2	4	2	9	3	7	3	3	0	2	0	1	1	3	1	5	4	2		
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	1	0	0	0	0	1	1	0	4	10	89	139	129	159	70	52	43	44	45	12	11	4	12	22	8	1	12	14	9	3	3	0	0	0	2	2	10	10	1	2	11	10	5	7	959	
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	8	12	37	28	96	27	24	24	20	14	12	38	6	10	7	4	2	0	0	0	0	0	1	1	0	3	5	4	1	328	
BAHIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	10	12	9	17	20	31	47	51	97	124	77	63	74	108	21	68	74	40	16	14	19	10	28	41	53	7	13	6	20	21	13	4	6	1.219	
CEARÁ	0	0	0	0	0	6	2	7	14	27	51	73	40	44	87	31	22	16	21	12	16	13	42	9	14	30	28	33	24	29	34	23	17	5	7	12	10	11	16	10	11	9	18	7	5	918	
CUIABÁ	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	7	76	106	142	109	106	62	58	130	224	15	5	7	6	11	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	1	1.299	
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	0	2	1	9	7	6	9	30	61	240	171	92	147	134	69	72	36	22	25	7	15	55	14	9	13	8	5	32	12	14	15	6	16	8	1	1	1	5	2	2	1.516				
INTERIOR SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.790			
KAIAPO DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	959			
KAIAPO DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	1	0	3	24	32	50	208	342	345	44	44	28	0	1	8	3	6	1	3	5	2	9	0	0	0	0	0	0	0	0	2	40	4	5	0	0	1	4	4	1.222	
LESTE DE RORAIMA	0	0	0	1	2	1	3	12	15	53	65	130	297	219	424	242	311	164	100	84	57	63	54	17	8	24	26	28	61	41	47	26	45	26	96	241	101	62	118	66	153	20	86	3.353			
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3	7	9	5	26	31	86	54	38	42	17	22	25	24	28	44	38	42	31	41	67	55	54	42	61	20	31	27	22	8	19	11	24	18	54	1.144		
MANAUS	0	0	1	0	11	7	9	13	26	22	28	72	76	79	77	28	13	12	45	48	29	18	15	67	18	6	9	25	14	2	0	0	16	5	3	7	1	5	12	23	24	18	5	15	64	963	
MARANHÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.868		
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0	0	0	1	2	3	1	2	3	1	1	1	1	12	13	48	14	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
MÉDIO RIO SOUIMÕES E AFLUENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PARNATINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PORTO VELHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
VALE DO JAVARI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
VILHENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
XAVANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
XINGU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
YANOMAMI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total geral	1	6	4	13	21	40	100	130	192	369	558	1.289	1.851	2.192	2.280	2.286	1.907	1.219	1.082	1.670	1.719	1.591	1.753	1.744	1.515	1.028	987	1.062	828	877	753	888	579	624	530	474	606	597	478	655	840	840	580	778	42.588		

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 07/05/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 2. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 1 a SE 52 de 2021.

DseI	SE 1	SE 2	SE 3	SE 4	SE 5	SE 6	SE 7	SE 8	SE 9	SE 10	SE 11	SE 12	SE 13	SE 14	SE 15	SE 16	SE 17	SE 18	SE 19	SE 20	SE 21	SE 22	SE 23	SE 24	SE 25	SE 26	SE 27	SE 28	SE 29	SE 30	SE 31	SE 32	SE 33	SE 34	SE 35	SE 36	SE 37	SE 38	SE 39	SE 40	SE 41	SE 42	SE 43	SE 44	SE 45	SE 46	SE 47	SE 48	SE 49	SE 50	SE 51	SE 52	Total geral
ALTAMIRA	62	32	18	1	15	21	200	9	8	0	0	12	0	1	1	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	8	19	20	25	14	2	1	0	0	14	32													

ANEXO 5. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 10 a 53 de 2020.

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	350	419	769	3976,8	4695,2	4338,5	6	10	16	68,2	112,1	90,3
1-9	2654	2551	5205	2865,7	2670,5	2766,6	4	0	4	4,3	0,0	2,1
10-19	3866	3086	6952	4267,1	3325,0	3790,4	3	3	6	3,3	3,2	3,3
20-29	4366	3295	7661	6593,1	5127,3	5871,2	6	7	13	9,1	10,9	10,0
30-39	3905	3373	7278	8554,8	7288,1	7917,1	10	8	18	21,9	17,3	19,6
40-49	2838	2822	5660	9765,7	8971,3	9352,7	12	21	33	41,3	66,8	54,5
50-59	1798	1923	3721	10029,6	9773,3	9895,5	30	49	79	167,3	249,0	210,1
60-69	1145	1265	2410	10755,2	10830,5	10794,6	31	66	97	291,2	565,1	434,5
70-79	860	842	1702	11772,8	12483,3	12113,9	36	78	114	492,8	1156,4	811,4
≥80	577	653	1230	11600,3	13782,2	12664,7	60	124	184	1206,3	2617,1	1894,6
Total	22359	20229	42588	5981,6	5294,1	5634,1	198	366	564	53,0	95,8	74,6

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 07/05/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 6. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 1 a 52 de 2021.

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	172	246	418	1954,3	2756,6	2358,3	2	9	11	22,7	100,9	62,1
1-9	1100	1121	2221	1187,7	1173,5	1180,5	10	4	14	10,8	4,2	7,4
10-19	1643	1226	2869	1813,5	1320,9	1564,2	1	3	4	1,1	3,2	2,2
20-29	1793	1332	3125	2707,6	2072,7	2394,9	2	3	5	3,0	4,7	3,8
30-39	1478	1224	2702	3237,9	2644,7	2939,3	16	12	28	35,1	25,9	30,5
40-49	991	926	1917	3410,1	2943,8	3167,7	10	13	23	34,4	41,3	38,0
50-59	609	548	1157	3397,1	2785,1	3076,9	18	19	37	100,4	96,6	98,4
60-69	344	329	673	3231,3	2816,8	3014,4	26	30	56	244,2	256,8	250,8
70-79	241	236	477	3299,1	3498,9	3395,0	25	28	53	342,2	415,1	377,2
≥80	151	179	330	3035,8	3778,0	3397,9	32	49	81	643,3	1034,2	834,0
Total	8522	7367	15889	2279,9	1928,0	2102,0	142	170	312	38,0	44,5	41,3

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 07/05/2022, sujeitos a revisões.

20. Ações Interministeriais de Combate a pandemia covid-19

No decorrer de 2020, o Ministério da Saúde e Ministério da Defesa realizaram juntos 20 missões interministeriais. O objetivo, além de combater a covid-19, foi levar atendimento especializado à população tendo em vista as limitações que a média e alta complexidade a cargo de estados e municípios estavam enfrentado. Assim, além de clínicos gerais, as missões contaram com médicos infectologistas, pediatras e ginecologistas. Em algumas missões, tendo em vista o alto índice de zoonoses, médicos veterinários também integraram as missões.

20.1 Operação São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga

DSEI Alto Rio Negro entre os dias 17 e 18 de maio de 2020. Foram encaminhadas duas toneladas de equipamentos, materiais e insumos, além de reforço de profissionais de saúde para atuarem nos HGSGC - Hospitais de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira e HGT - Hospital de Guarnição de Tabatinga. Ao HGSGC foram disponibilizados 35.370 unidades de medicamentos e 35.850 unidades de EPI e ao HGT, 27.005 unidades de medicamentos e 39.800 unidades de EPI para auxiliar no suporte dos profissionais de saúde que atuam naquela região.

20.2 Operação Amazonas

DSEI Alto Rio Negro entre os dias 05 a 13 de junho de 2020. Foram encaminhadas 2000 unidades de medicamentos e 96.682 unidades de EPI para suporte dos profissionais daquela região. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 927 procedimentos individuais.

20.3 Operação Vale do Javari

DSEI Vale do Javari entre os dias 17 a 22 de junho de 2020. Foram encaminhadas 44.400 unidades de medicamentos e 39.836 unidades de EPI para suporte dos profissionais daquela região. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.147 procedimentos individuais.

20.4 Operação Roraima I

DSEI Yanomami e DSEI Leste Roraima entre os dias 29 de junho a 06 de julho de 2020. Foram encaminhadas 219.068 unidades de medicamentos e 180.772 unidades de EPI para suporte dos profissionais daquela região. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 3.514 procedimentos individuais.

20.5 Operação Tiriós

DSEI Amapá e Norte do Pará entre os dias 17 a 20 de julho de 2020. Foram encaminhadas 37.880 unidades de medicamentos para suporte dos profissionais daquela região. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.016 procedimentos individuais.

20.6 Operação Xavante I

DSEI Xavante entre os dias 23 de julho a 03 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.711 procedimentos individuais.

20.7 Operação Xavante II

DSEI Xavante entre os dias 03 a 09 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.522 procedimentos individuais.

20.8 Operação Xavante III

DSEI Xavante entre os dias 10 de agosto a 17 de setembro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.141 procedimentos individuais.

20.X Operação Xavante – Relatório Geral

DSEI Xavante e DSEI Araguaia entre os dias 23 de julho a 17 de setembro de 2020. Foram encaminhadas 181.442 unidades de medicamentos e EPI. Somando-se as três fases da operação, totalizaram-se 5.364 procedimentos.

20.9 Operação Mato Grosso do Sul I

DSEI Mato Grosso do Sul – Aquidauana entre os dias 05 a 09 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.229 procedimentos individuais.

20.10 Operação Mato Grosso do Sul II

DSEI Mato Grosso do Sul – (Sidrolândia) entre os dias 20 a 23 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.308 procedimentos individuais.

20.11 Operação Mato Grosso do Sul III

DSEI Mato Grosso do Sul – (Miranda) entre os dias 25 a 30 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.436 procedimentos individuais.

20.12 Operação Mato Grosso do Sul IV

DSEI Mato Grosso do Sul – Tacuru, Japorã e Caarapó entre os dias 25 a 30 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.103 procedimentos individuais.

20.X Operação Mato Grosso do Sul - Relatório Geral

DSEI Mato Grosso do Sul entre os dias 05 a 30 de agosto de 2020. Foram encaminhadas 245.968 unidades de medicamentos e EPI. Somando-se as quatro fases da operação, totalizaram-se 6.167 procedimentos individuais.

20.13 Operação Maranhão I

DSEI Maranhão entre os dias 15 a 20 de setembro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 5.838 procedimentos individuais.

20.14 Operação Maranhão II

DSEI Maranhão entre os dias 22 a 27 de setembro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 7.024 procedimentos individuais.

20.15 Operação Maranhão III

DSEI Maranhão entre os dias 30 de setembro a 05 de outubro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 6.262 procedimentos individuais.

20.X Operação Maranhão – Relatório Geral

DSEI Maranhão entre os dias 15 de setembro a 05 de outubro de 2020. Foram encaminhadas 154.644 unidades de medicamentos e EPI. Somando-se as três fases da operação, totalizaram-se 19.124 procedimentos individuais.

20.16 Operação Roraima II

DSEI Yanomami entre os dias 19 a 26 de outubro de 2020. Foram encaminhadas 14.590 unidades de medicamentos e 14.120 EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.609 procedimentos individuais.

20.17 Operação Alto Rio Juruá

DSEI Alto Rio Juruá entre os dias 02 a 11 de Novembro de 2020. Foram encaminhadas 52.000 unidades de medicamentos e 20.160 unidades de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 3.143 procedimentos individuais.

20.18 Operação Kaiapó do Pará

DSEI Kaiapó do Pará entre os dias 17 a 24 de Novembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 10.760 unidades de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 5.144 procedimentos individuais.

20.19 Operação Guamá Tocantins

DSEI Guamá Tocantins entre os dias 23 a 30 de Novembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 10.760 unidades de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 6.665 procedimentos individuais.

20.20 Operação Alto Rio Solimões

DSEI Alto Rio Solimões entre os dias 07 a 14 de dezembro de 2020. Foram encaminhadas 38.480 unidades de medicamentos e 13.520 unidades de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 5.685 procedimentos individuais.

20.X Resultado das Operações Interministeriais

As 20 (vinte) operações Interministeriais promoveram atendimentos no enfrentamento da pandemia covid-19 e atendimentos especializados. As ações foram disponibilizadas para 449.087 indígenas, tendo sido realizados 60.505 atendimentos. O Ministério da Saúde encaminhou 971.257 unidades de medicamentos e 586.250 unidades de EPI, totalizando 1.577.507 insumos enviados para essas operações.

21. Alas hospitalares

21.1 Inauguração de Ala Hospitalar – Amazonas

No dia 26 de maio de 2020, foi inaugurada a primeira ala hospitalar voltada para o atendimento de pacientes indígenas com covid-19 no Estado do Amazonas. A articulação para a abertura dos novos leitos foi realizada entre o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, e o Governo do Estado do Amazonas. A ala foi instalada no Hospital Nilton Lins e se tornou unidade de referência para o tratamento de pacientes indígenas, vítimas da covid-19. Outras alas também foram abertas em Atalaia do Norte, Benjamim Constant e Santo Antônio do Içá.

21.2 Inauguração de Ala Hospitalar – Amapá

No dia 05 de junho de 2020, inauguração da segunda Ala Hospitalar Indígena, no Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), voltada para o atendimento de pacientes indígenas com covid-19, no Estado do Amapá. Uma ação articulada entre o Ministério da Saúde/SESAI, Ministério da Educação/ UNIFAP e Senado Federal.

22. Ações Integradas dos DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena e Equipe Volante SESAI

22.1 Ação DSEI Xingu

DSEI Xingu entre os dias 28 de Agosto a 09 de Setembro de 2020. Foram encaminhadas 7.700 unidades de medicamentos e 3.650 EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.706 procedimentos individuais.

22.2 Ação DSEI Vilhena

DSEI Vilhena entre os dias 14 a 18 de setembro de 2020. Foram encaminhadas 29.633 unidades de medicamentos e 8.230 EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.867 procedimentos individuais.

22.3 Ação DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes

DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes entre os dias 30 de setembro a 14 de outubro de 2020. Foram encaminhadas 17.305 unidades de medicamentos e 5.130 de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.660 procedimentos individuais.

Com atuação da Equipe Volante

22.4 Ação DSEI Leste Roraima

DSEI Leste Roraima entre os dias 19 a 26 de outubro de 2020. Foram encaminhadas 20.570 unidades de medicamentos e 21.710 EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.814 procedimentos individuais.

22.5 Ação DSEI Kaiapó do Mato Grosso

DSEI Kaiapó do Mato Grosso entre os dias 03 a 07 de novembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 6.760 de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.938 procedimentos individuais.

22.6 Ação DSEI Maranhão

DSEI Maranhão entre os dias 16 a 23 de novembro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 3299 procedimentos individuais.

22.7 Ação DSEI Potiguara

DSEI Potiguara entre os dias 30 de novembro a 07 de dezembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 10.760 de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.589 procedimentos individuais.

22.8 Ação DSEI Interior Sul

DSEI Interior Sul entre, os dias 14 a 20 de dezembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 10.760 de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 5.760 procedimentos individuais.

22.9 Ação DSEI Mato Grosso do Sul

DSEI Mato Grosso do Sul, entre os dias 22 a 29 de novembro de 2021. Somando-se os atendimentos médicos, de enfermagem, totalizaram-se 5.978 procedimentos individuais. Nesta ação também realizaram a vacinação contra a covid-19 em 619 indígenas. A equipe realizou a testagem para covid-19 em 592 indígenas.

22.10 Ação DSEI Amapá e Norte do Pará

DSEI Mato Grosso do Sul, entre os dias 01 a 07 de janeiro de 2022. Somando-se os atendimentos médicos, de enfermagem, totalizaram-se 2.608 procedimentos individuais. Nesta ação também foram realizada a testagem para covid-19 em 76 indígenas.

22.X Resultado das Ações integradas dos DSEI e equipe Volante SESAI

As Ações de enfrentamento à pandemia covid-19 realizadas Equipe Multidisciplinares de Saúde indígena dos DSEI junto a Equipe Volante da SESAI O Ministério da Saúde por meio da SESAI encaminhou 138088 unidades de medicamentos e 67000 unidades de EPI, totalizando 205088 insumos enviados para essas operações. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 33.506 procedimentos individuais.

23. Ações de Vacinação - Equipe Volante SESAI

23.1 Ação de Vacinação - DSEI Xingu

DSEI Xingu entre os dias 24 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 879 atendimentos.

23.2 Ação de Vacinação - DSEI Yanomami

DSEI Yanomami entre os dias 01 a 07 de Março de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de



Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 1.628 atendimentos.

23.3 Ação de Vacinação - DSEI Xavante

DSEI Xavante entre os dias 29 de Março a 08 de abril de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 7.911 atendimentos.

23.4 Ação Interministerial de Vacinação - DSEI Leste Roraima

DSEI Leste Roraima entre os dias 01 a 04 de maio de 2021. A equipe do Ministério da Defesa foi encaminhada para apoio as ações de Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 1.904 atendimentos.

23.5 Ação de Vacinação - DSEI Xingu

DSEI Xingu entre os dias 19 a 29 de maio de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de saúde e Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 3.936 procedimentos individuais.

23.6 Ação de Vacinação - DSEI Araguaia

DSEI Araguaia entre os dias 14 a 23 de junho de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de saúde e Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 2.878 procedimentos individuais.

23.7 Ação de Vacinação - DSEI Kaiapó do Mato Grosso

DSEI Kaiapó do Mato Grosso entre os dias 10 a 15 de julho de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de saúde e Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 3.049 procedimentos individuais.

23.X Resultado das Ações de Vacinação com a Equipe Volante SESAI

As Ações de vacinação da covid-19 realizadas pelas Equipe Multidisciplinares de Saúde indígena dos DSEI junto a Equipe Volante da SESAI realizou 22.185 atendimentos.

24. Documentos da SESAÍ sobre Coronavírus/covid-19

- 01** - Nota Informativa nº 02/2020 - Recomendações às Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e equipes das CASAI dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (25000.011608/2020-42).
- 02** - Nota Informativa nº 06/2020 - Recomendações às Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e equipes das CASAI dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (25000.011608/2020-42).
- 03** - Despacho COGASI - Encaminhamento aos 34 DSEI do Protocolo de Manejo Clínico, procedimento Operacional Padrão para APS e Fluxograma de atendimento na APS (25000.011608/2020-42):
- 03 A - Protocolo de Manejo Clínico;
 - 03 B - Procedimento Operacional Padrão para APS;
 - 03 C - Fluxograma de atendimento na APS.
- 04** - Ofício Circular nº 17/2020 - curso da OMS sobre "Doenças ocasionadas por vírus respiratórios emergentes, incluindo o covid-19 " (25000.011608/2020-42).
- 05** - Ofício-Circular nº 21 DASI/SESAÍ encaminhando aos DSEI o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (covid-19) em Povos Indígenas (25000.011608/2020-42).
- 06** - Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (covid-19) em Povos Indígenas (25000.011608/2020-42).
- 07** - Ofício-Circular nº 01/2020 DASI SESAÍ encaminhando o Informe Técnico Informe Técnico nº 01/2020 SESAÍ/MS – Doença pelo Coronavírus (covid-19) (25000.011608/2020-42).
- 08** - Informe Técnico nº 01/2020 SESAÍ/MS – Doença pelo Coronavírus (covid-19) (25000.011608/2020-42).
- 09** - Ofício nº 13 DASI/SESAÍ à FUNAI sobre Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – Coronavírus (25000.036287/2020-99).
- 10** - Ofício Circular nº 02 DASI/SESAÍ aos DSEI solicitando informações sobre as medidas e ações adotadas para o enfrentamento da covid 19.
- 11** - Ofício Circular nº 27 COGASI/DASI/SESAÍ - Plano de Contingência Distrital para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (covid-19) e recomendações gerais.
- 12** - Ofício Circular nº 03 DASI/SESAÍ/MS – Encaminhando Informe Técnico nº 02/2020 – Doença pelo Coronavírus (covid-19); Protocolo Manejo covid-19 na APS (0014057229), em substituição ao Protocolo de Manejo Clínico para o coronavírus (covid-19) referenciado no Despacho COGASI (0013831125); Nota Técnica 9/2020-CGSB (0014066900), sobre atendimento odontológico no SUS durante a epidemia do novo coronavírus; Nota Técnica 7 (0014033399), sobre a amamentação em situação de risco iminente de transmissão da covid-19. (25000.011608/2020-42).
- 13** - Informe Técnico nº 02/2020 – Doença pelo Coronavírus (covid 19) (25000.011608/2020- 42).
- 14** - Protocolo Manejo covid-19 na APS (0014057229) (25000.011608/2020-42).

- 15 - Nota Técnica 9/2020-CGSB (0014066900), sobre atendimento odontológico no SUS durante a epidemia do novo coronavírus (25000.011608/2020-42).
- 16 - Portaria nº 419/2020 FUNAI sobre medidas temporárias em relação à covid 19.
- 17 - Ofício nº 260 GAB/SESAI – Encaminha ações referentes à Secretaria Especial de Saúde Indígena (25000.039107/2020-21).
- 18 - Ofício nº 91 SESAI – Solicitando à SVS antecipação da campanha de vacinação (25000.036276/2020-17).
- 19 - Ofício nº 15 DASI/SESAI – Ao GAB/MS solicitando implementação da Portaria nº 125/2019 sobre restrição de entrada no país na fronteira Brasil-Colômbia-Peru (25000.040047/2020- 99).
- 20 - Ofício nº 16 DASI/SESAI – Ao GAB/MS solicitando implementação da Portaria nº 125/2019 sobre restrição de entrada no país na fronteira Brasil com Guiana Francesa, Guiana Inglesa e Venezuela (25000.040047/2020-99).
- 21 - Ofício-Circular nº 04/2020 – Encaminhando aos DSEI o Informe Técnico nº 03/2020 sobre covid-19.
- 22 - Informe Técnico nº 03/2020 SESAI sobre covid-19.
- 23 - Ofício Circular nº 37/2020 sobre orientações aos DSEI sobre aquisição de insumos, equipamentos e contratação de serviços em decorrência da pandemia da covid-19.
- 24 - Portaria SESAI nº 16/2020 – Institui o comitê de crise para o enfrentamento da covid-19. 25- Informe Técnico nº 04/2020 sobre covid-19.
- 25 - Ofício-Circular nº 07/2020 DASI/SESAI, encaminhando o Informe Técnico nº 04/2020 sobre covid-19.
- 26 - Ofício-Circular nº 07/2020 DASI/SESAI solicitando as medidas e ações realizadas pelos DSEI para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19).
- 27 - Portaria SESAI nº 36/2020, de 01 de abril de 2020, institui o Comitê de Crise Nacional para enfrentamento da covid-19.
- 28 - Nota Informativa nº 03/2020/DASI/SESAI - Orientações sobre entrega de cestas de alimentos para comunidades indígenas.
- 29 - Nota Informativa nº 04/2020 DASI/SESAI sobre Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas durante o período de pandemia da covid-19.
- 30 - Ofício-Circular nº 10/2020 - Orientações quanto aos espaços necessários ao isolamento de indígenas nas cidades.
- 31 - Nota Técnica nº 21/2020 - Orientar os Distritos Sanitários Especiais Indígenas, em complementação à Nota Técnica Nº11/2020-DESF/SAPS/MS (0014373638), sobre a utilização do SARS-CoV-2 Antibody test®.
- 32 - Portaria Conjunta nº 1 CNJ - Estabelece procedimentos excepcionais para sepultamento e cremação de corpos durante a situação de pandemia do Coronavírus.
- 33 - Portaria SESAI nº 55/2020 - Institui a Equipe de Resposta Rápida no âmbito dos DSEI para enfrentamento da pandemia de covid-19.



Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

- 34 - Ofício-Circular 18 e Nota Técnica nº 04/2020 DASI/SESAI sobre o rol de insumos estratégicos de saúde, equipamentos de saúde e meios logísticos necessários para atuação da Equipe de Resposta Rápida (ERR), bem como orientar as conveniadas e os DSEI sobre procedimentos e fluxos para contratação da equipe.
- 35 - Ofício-Circular 181/2020 CGPNI/DEIDT/SVS/MS sobre antecipação da vacinação contra Influenza para a população indígena.
- 36 - Nota Técnica nº 22/COGASI/DASI sobre orientações aos profissionais das Casas de Saúde Indígena (CASAI) dos 34 Distritos Sanitários Especial Indígena, bem como das CASAI Nacionais, sobre as medidas de prevenção e controle da pandemia de covid-19.
- 37 - Ofício-Circular 30/2020 DASI/SESAI/MS encaminhando o Informe Técnico nº 05/2020 SESAI sobre covid-19.
- 38 - Informe Técnico nº 05/2020 SESAI sobre covid-19.
- 39 - Ofício-Circular nº 37/2020 DASI/SESAI encaminha aos DSEI a estratégia Unidades de Atenção Primária Indígena para covid-19.
- 40 - Documento: Unidades de Atenção Primária Indígena para covid-19.
- 41 - Ofício-Circular 39/2020 DASI/SESAI/MS encaminhando o Informe Técnico nº 06/2020 SESAI sobre covid-19.
- 42 - Informe Técnico nº 06/2020 SESAI sobre covid-19.
- 43 - Informe Técnico nº 07/2020 SESAI sobre covid-19.
- 44 - Protocolo Sanitário de Entrada em Territórios Indígenas.
- 45- Versão corrigida do Informe Técnico nº 07/2020 SESAI sobre covid-19.
- 46 - Ofício Circular Nº 58/2020/DASI/SESAI/MS sobre o Protocolo Sanitário de Entrada em Territórios Indígenas.
- 47- Versão corrigida do Protocolo Sanitário de Entrada em Territórios Indígenas.
- 48 - Nota Informativa Nº 14/2020-COGASI/DASI/SESAI/MS sobre orientações sanitárias para as equipes que atuam nas barreiras sanitárias.
- 49 - Ofício Circular nº 3/2021-COGASI/DASI/SESAI/MS, que encaminha o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 e dá orientações para o planejamento da vacinação nos DSEI.
- 50 - Ofício-Circular nº 6/2021-COBIES/DASI/SESAI/MS, que dá orientações de acesso ao sistema de controle de vacinações dos indígenas contra a covid19.
- 51 – Nota Técnica nº 7/2021-COGASI/DASI/SESAI e CGPNI/DEIDT/SVS, que dispõe sobre orientações técnicas para a distribuição da vacina covid-19 visando a imunização dos Povos Indígenas, em consonância com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19.
- 52 - Ofício-Circular nº 8/2021-COGASI/DASI/SESAI/MS, que encaminha a Nota Técnica nº 7/2021 e dá orientações sobre a distribuição das doses e outras informações sobre a vacinação.
- 53 - Ofício-Circular nº 6/2021-COGASI/DASI/SESAI/MS, que incentiva à Campanha de Vacinação para covid-19 no SASISUS.

- 54** - Ofício nº 18/2021-DASI/SESAI/MS, que solicita planos e cronogramas de execução da vacinação.
- 55** - Informe Técnico nº 08/2021 SESAI sobre covid-19.
- 56** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 26/2021/DASI/SESAI/MS, que solicita a atualização dos planos de sensibilização e conscientização para vacinação contra covid-19 para os 34 DSEI
- 57** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 35/2021/DASI/SESAI/MS, que encaminha aos 34 DSEI, “Orientações acerca das doses não utilizadas na Vacinação contra à covid-19.
- 58** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 120/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS, que encaminha aos 34 DSEI, “Orientações e medidas de segurança acerca da Variante de Atenção: Delta, do vírus SARS-CoV-2.”
- 59** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 130/2021/SESAI/GAB/SESAI/MS, que encaminha aos 34 DSEI, “Alerta sobre a Situação Epidemiológica no Distrito Federal”
- 60** - OFÍCIO CIRCULAR Nº Nº 42/2021/DASI/SESAI/MS, que encaminha aos 34 DSEI, “Orientações sobre medidas preventivas para retorno de indígenas que estão participando de manifestação, em Brasília, entre os dias 22 e 28 de agosto de 2021.”
- 61** - OFÍCIO CIRCULAR Nº Nº 43/2021/DASI/SESAI/MS, que encaminha aos 34 DSEI, “Atualização dos planos de sensibilização e conscientização para vacinação contra covid-19”.
- 62** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 53/2021/DASI/SESAI/MS, que solicita o Planejamento da Vacinação contra a Covid-19 - Doses de reforço para acima de 60 anos e trabalhadores de saúde.
- 63** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 47/2021/DASI/SESAI/MS, que solicita atualizações relacionadas a vacinação contra a covid-19.
- 64** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 64/2021/DASI/SESAI/MS, que informa sobre a distribuição de Testes rápido 25 reações – nasofaríngeal de detecção de antígeno Sars-Cov2.
- 65** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 130/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS, sobre Alerta sobre a Situação Epidemiológica no Distrito Federal (variante Delta).
- 66** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 136/2021/DASI/SESAI/MS, Encaminha nota técnica nº 1039/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS (0022710306), sobre medidas de controle e prevenção à covid-19(variante delta).
- 67** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 156/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS, (0023844446) que encaminha aos 34 DSEI a solicitação da atualização do público de 12 a 17 anos para a 2ª dose e dose de reforço de 18 a 59 anos da vacina contra a covid-19.
- 68** - OFÍCIO CIRCULAR Nº159/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS (0023914289) que encaminha a Nota técnica nº 424/2021-CGLAB/DAEVS/SVS/MS (0023918712) que trata sobre reitera-se que os kits utilizados na rede nacional de laboratórios de saúde pública guardam sensibilidade e especificidade adequadas para a detecção de SARS-CoV-2
- 69** - DESPACHO COGASI/DASI/SESAI/MS (0022697333) que encaminha o Protocolo de acesso da CASAI BVB (0022687998)

- 70** - DESPACHO GAB/SESAI (0019728595) à SVS, encaminhando Parecer Técnico 1/DASI/SESAI (0019637030), informando sobre a necessidade de testes rápidos de antígenos para detecção do SARS-CoV-2 para a população indígena.
- 71** - Encaminhado à FUNAI, CONASS e CONASEMS a nova versão do Protocolo Sanitário de Entrada em Territórios Indígenas, por meio do Ofício 825/GAB/SESAI (0019809698), Ofício 855/GAB/SESAI (0019855321) e Ofício 856/GAB/SESAI (0019855727).
- 72** - OFÍCIO Nº 281/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS, que solicita apoio para orientações de medidas de controle e prevenção à covid-19 (variante Ômicron).
- 73** - Ofício Circular nº153/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS (0023626689) - Qualificação na Plataforma covid-19 (casos suspeitos e infectados);
- 74** - Ofício Circular nº 159/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS (0023914289) - Encaminha o Guia de Vigilância em Saúde 2021 e Nota técnica Nº 424/2011 - CGLAB/DAEVS/SVS/MS;
- 75** - Ofício Circular nº 174/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024290191) - Continuidade dos protocolos de prevenção e controle da covid-19;
- 76**- Ofício Circular nº 193/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024636858) - Ratifica Ofício nº 174/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS, para continuidade e reforço dos protocolos de prevenção e controle da covid-19;
- 77**- Ofício Circular nº 3/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024681456) – Encaminha o Plano Nacional de Expansão da testagem para covid-19 (PNE-teste);
- 78** -Ofício Circular nº14/2022/SESAI/GAB/MS (0024771643) – Reforço das ações preventivas e de controle à Variante Ômicron (Linhagem B.1.1.529) do vírus SARS-CoV-2, e Variante Darwin (H3N2) do Vírus Influenza A;
- 79** - Ofício Circular nº 13/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024956542) - Orientações sobre Protocolo de Isolamento e Quarentena para Profissionais suspeitos ou confirmados para covid-19;
- 80** - Ofício nº 60/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024956542) - Solicitação de doses da vacina da Pfizer (D1) contra a Covid-19 para as crianças indígenas de 05 a 11 anos.
- 81** - Ofício Circular nº 40/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024765296) - Reforço das ações preventivas e de controle à Variante Ômicron (Linhagem B.1.1.529) do vírus SARS-CoV-2, e Variante Darwin (H3N2) do Vírus Influenza A.
- 82**. Nota Informativa 1 Nº 01/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024975593) - Orientações Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grava (SRAG) nas áreas de abrangência do DSEI Xingu.
- 83**. OFÍCIO CIRCULAR Nº 31/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS – (0025207473) – Solicitação de planejamento dos Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) para o Mês de Vacinação dos Povos Indígenas (MVPI) e Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza.
- 84**. OFÍCIO CIRCULAR Nº 23/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS- (0025056277) - Solicitação aos 34 DSEI sobre a cobertura vacinal contra a Covid-19 por polo base e faixa etária acima de 5 anos.
- 85**. OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS – (0024982656) - Intensificação das ações de vacinação contra a Covid-19 para a população indígena acima de 5 (cinco) anos e doses de reforço para a população



Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

indígena acima de 18 anos nos Polos Base no entorno das terras indígenas com povos indígenas isolados e povos indígenas de recente contato.

86. OFÍCIO CIRCULAR Nº 19/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS – (0024999855) - Orientações sobre Protocolo de Isolamento e Quarentena para trabalhadores suspeitos ou confirmados para covid-19.

87. OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2022/DASI/SESAI/MS– (0026210891) - Orientações orientações acerca da atualização de informações, composição de força-tarefa e realização de reunião extraordinária visando o cumprimento da decisão judicial de 31 de março de 2022 da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709.